ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabar em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$0[illegible]
Por seis mezes » . . 16$5[illegible]
Por trez mezes » . . 9$[illegible]
Numero avulso atrazado. . $[illegible]

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 1[illegible]

ANNO LXXVI — Sexta-feira, 7 de Setembro de 1900 — NUMERO 203

DIARIO DE PERNAMBUCO

7 de Setembro

Setenta e oito annos hão decorrido que na margem do pequeno regato Ipyranga, no Estado de S. Paulo, o Sr. D. Pedro I soltou o brado de *Independencia ou Morte*, brado que echoou no coração de todos os brasileiros, do norte ao sul, sedentos de liberdade.

Desde 1710 que no Brasil o sentimento de nacionalidade manifestava-se e o grito da Republica de Bernardo Vieira de Mello no Senado de Olinda, não foi menos do que a explosão desses mesmos sentimentos.

A independencia da America ingleza e das colonias hespanholas, nossas vizinhas, ainda mais excitaram a nossa independencia, e sem pretendermos, presentemente, deslustrar a gloria de proclamador da Independencia do Brasil, não nos podemos furtar de dizer que o mesmo monarcha foi coagido a isso pelo povo brasileiro que se julgava em completa virilidade e portanto podia muito bem dispensar a tutella crescente e ingloria de Portugal, e pelo patriota José Bonifacio de Andrada e Silva, muito justamente cognominado o *Patriarcha da Independencia*.

Fazia bem pouco tempo, que D. João, pai do 1.º imperador do Brasil, lhe dissera antes de partir para a Europa, conhecendo a sede de liberdade que no Brasil havia:—Pedro, o Brasil brevemente ficará independente de Portugal, e põe a corôa em tua cabeça, antes que algum aventureiro, lance mão della ».

A historia do Brasil independente, todo nós sabemol-a, e é uma progressiva e constante evolução de todos os nossos direitos, de todos os nossos deveres, da nossa industria, de nossas artes.

O apparecimento do nosso paiz no banquete da grande communhão das nações é um facto que nos orgulha, porque, si a nossa independencia não foi o resultado de uma revolução sangrenta, foi, como a proclamação da Republica, o resultado de constantes tentativas, a manifestação de um ideal que ha muito vivia latente no coração do nosso povo.

Saudando a aurea data de 7 de Setembro, fazemol-o como brasileiros que estimamos verdadeiramente a nossa patria.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Julho de 1900

N. 445—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Industria — Em resposta aos vossos officios de hontem, ns. 592 e 593, autoriso-vos a vender ao Sr. Manoel Galvão 128 chapas de ferro, á razão de 30$ por 15 kilos, e 60 transversinas velhas, á razão de 80 réis por kilogramma, conforme offereceu em suas petições que acompanharam os mesmos officios.

N. 446—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com o vosso officio de 6 do corrente, sob n. 26, autoriso-vos a mandar pagar á Companhia Santa Thereza a quantia de 2:624$368, a que tem direito, pelo serviço de illuminação publica á cidade de Olinda, durante o mez de Maio ultimo, já deduzida dessa quantia a importancia das multas, conforme os documentos annexos, devendo, porém, ser descontada ainda a de 218$753 de juros sobre..... 67:5.0$, correspondente ao resto do emprestimo feito pelo Estado á Companhia.

Essa despesa correrá pela verba do n. 14. art. 1.º § 2.º do orçamento em liquidação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Julho de 1900

Officio :

O Governador do Estado resolve nomear Francisco Velloso de Albuquerque Lins, para exercer o cargo de 3.º official da Secção Unica da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, durante o impedimento do funccionario effectivo, Francisco Alves da Silva.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JULHO DE 1900.

Expediente do Dr. Director

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, juiz municipal de Tacaratú, segundo participou em officio de hoje, entrou nesta data no goso da licença de 3 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 11 de Junho findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JULHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda - Pela verba do art. 1.º § 1.º n. 44, do orçamento em liquidação, mandai pagar a João Barata Vieira de Mello, de quem tratam as informações annexas ao vosso officio n. 1517, de 26 de Junho proximo findo, a quantia de 100$, proveniente do aluguel da casa que no povoado de Chã de Carpina servio de quartel á força publica alli destacada, a contar de Janeiro a Abril ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 31, de 6 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 43, do orçamento em liquidação, a João da Cunha Cavalcanti, carcereiro da cadeia de Itambé, a quantia de 55$910, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica alli destacada no periodo de Janeiro a Maio ultimo, para o que vos remetto os documentos respectivos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Julho de 1900

Officios :

Sr. Commendador Albino José da Silva, provedor da Santa Casa de Misericordia—Accuso o recebimento de vosso officio datado de hontem, ao qual acompanhou a lista dos mordomos e supplentes, ultimamente eleitos para a administração desta pia instituição no biennio de 1 do corrente a 30 de Junho de 1900.

Agradeço e retribuo cordialmente os cumprimentos que em nome da Junta Administrativa dessa Santa Casa, da qual fazeis parte como seu provedor, vos dignastes dirigir-me.

— Srs. Membros da Associação Promotora de Melhoramentos do Rio Grande do Norte—Accusando o recebimento de vosso officio datado de 27 de Maio ultimo, cabe-me agradecer-vos a remessa de um exemplar impresso dos Estatutos dessa Associação, ahi creada com o fim de promover e auxiliar todos os melhoramentos que possam interessar ao progresso e riqueza material e moral desse Estado.

Expediente do Sr. Director

Officio :

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, que o Dr. Director da Escola de Engenharia, por officio de hontem datado, participou que, de accordo com o art. 8.º § 15.º do regulamento de 7 de Fevereiro de 1898, nomeou continuo da mesma Escola o cidadão Custodio José da Silva Pessoa Junior, que foi logo designado para zelar o Observatorio de Olinda, e tomou posse do alludido cargo no dia 6 do corrente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Julho de 1900.

Acto :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o engenheiro José Cavalcanti de Queiroz Monteiro, chefe de districto da secretaria da Industria, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 481, de 4 do corrente, prorogar por mais 8 mezes e meio, com ordenado, a licença em cujo goso se acha, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio :

N. 447—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 2:500$, pela primeira prestação do pontão construido na ilha do Pina, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pelo art. 19.º § 2.º n. 11 da lei orçamentaria em liquidação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Setembro de 1900.

Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Correntes, requerendo sua remoção para igual cargo no de Serinhaem, que se acha vago, por fallecimento do respectivo juiz —Passe portaria removendo o peticionario.

Bachareis Eutropio Gonçalves de Albuquerque da Silva, juiz de direito do municipio de Cimbres Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito do municipio de Petrolina e José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Salgueiro, requerendo remoção para igual cargo no de Serinhaem que se acha actualmente vago.—Prejudicados.

Luiza Clementina Vieira de Mello, professora nomeada para reger a cadeira de Jatobá da Boa Vista, pedindo para ser considerada em disponibilidade, visto não poder por encommodos em sua saúde assumir o exercicio da referida cadeira.—Attendida por portaria desta data.

Felix Francisco da Cunha, requerendo o pagamento da quantia de 90$000 proveniente do feitio de um caldeirão de ferro para a Casa de Detenção. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tondella Cockles & C., em liquidação, pedindo pagamento de objectos fornecidos para a Casa de Detenção, como da factura inclusa na importancia de 208$900 —De accordo com as informações do Thesouro autoriso o pagamento requerido.

Alfredo Celestino Xavier Cordeiro alferes do 2.º batalhão de infanteria, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento de Olinda de 1 de Maio a 27 de Agosto findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Umbelino Torres, carcereiro da cadeia da cidade do Cabo, pedindo pagamento do fornecimento d'agua e luz que fez ao destacamento daquella localidade e cadeia respectiva, no periodo de 1 Maio a 31 de Julho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Leopoldo Francisco da Silva, tenente do batalhão de infanteria, solicitando pagamento de luz e agua que forneceu ao quartel do destacamento de Canhotinho, no periodo de 1 de Julho a 15 de Agosto deste anno.—Selle o requerimento com estampilhas do Estado.

Capitão Geminiano Teixeira de Abreu Peixoto, requerendo certidão.—Dê-se.

Nemesio Carlos Soares Vilella, 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções criminaes e official do registro geral de hypothecas do municipio de Bom Conselho, solicitando 4 mezes de licença, para tratar-se onde lhe convier.—Concedo.

Maria Amancia Cesar de Souza, professora publica nomeada para reger a cadeira primaria do sexo feminino da cidade de Petrolina, pedindo para ficar sem effeito dita nomeação visto não poder por seu estado de saúde emprehender viagem para fora da cidade — Attendida por portaria desta data

Tenente Coronel Sergio Gomes de Lima e Sá, por seu procurador Tertuliano Cabral de Vasconcellos, solicitando indemnisação da quantia de 145$160 despendida com o fornecimento de luz e agua ao quartel e cadeia do municipio de Jatobá de Tacaratú, de Outubro do anno findo a Junho do corrente —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Fausta Pergentina de Lima Barros, professora publica da cadeira de Gameilleira de Buique, pedindo que lhe seja concedido os 90 dias de prorogação de licença que requerera visto achar-se gravemente doente como prova com os attestados juntos e impossibilitada por semelhante motivo de apresentar-se á junta medica, afim de ser inspeccionada conforme fôra determinado por despacho de 24 de Agosto proximo findo.—Sim, sem vencimentos.

O porteiro,
C. Moraes.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção— N. 197—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 6 de Setembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, João de Deus, como gatuno e Manoel José Baptista, conhecido por «Vieira,» vindo de S. Lourenço, como criminoso.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, José Raymundo da Silva por crime de furto Bento José dos Passos, João Damasceno, Innocencio Correia e Floriano Ferreira da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio José dos Santos, preso em flagrante delicto por crime de furto.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Lage Grande do municipio do Bonito que em data de 20 de Agosto ultimo, no engenho Bom Retiro daquella localidade, o individuo de nome Joaquim Alves, armado de pistola ferio gravemente a Bellarmino Ferreira do Nascimento, vulgo «Patativa.»

A' mesma autoridade procede as diligencias da lei, no intuito de capturar o delinquente que logrou evadir-se.

— No dia 25 de Agosto ultimo, em o logar Cafundó, do 1.º districto do municipio de Bom Conselho, os individuos de nomes Joaquim Teixeira Lima, Manoel Teixeira Lima, conhecido por «Manoel Laurentino» e José Izidoro da Silva, travaram lucta entre si, da qual resultou sahir o ultimo gravemente ferido.

Contra os delinquentes que lograram evadir-se, procede o subdelegado respectivo as diligencias de conformidade com a lei.

— Participou-me a mesma autoridade que, em data de 28 daquelle mez, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Joaquim Feitosa da Trindade, por se achar alli pronunciado, como incurso nas penas do art. 205 do antigo cod. criminal.

— O delegado de policia do municipio de S. Lourenço da Matta, capturou e recolheu a cadeia d'aquella localidade os seguintes individuos: no dia 30 de Agosto ultimo a Antonio Vieira de Mello, vulgo «Antonio Apollinario» e em data de 3 do corrente a Manoel José Baptista Vieira e a João Cavalcante, como criminosos de furto de cavallos, tendo sido encontrado em poder dos mesmos 6 dos referidos animaes que alli ficam depositados, afim de serem entregues a quem de direito fôr.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 2.º districto criminal as diligencias policiaes, procedidas sobre os ferimentos de que foi victima João Maria da Apresentação.

— O cidadão Manoel Lopes Baptista, entrou em data de 2 do corrente, no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Barra de Jangada do municipio de Quipapá.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de Setembro de 1900

José Avelino Ferreira da Silva, Julio Cesar Mariano Falcão, José Ventura dos Santos Reis, M. Drayer, Alves Lima & C, João Nicolau da Silva, Braz Januario Fernandes.—Informe a 1ª secção.

Francisco Tertuliano de Albuquerque.—Informe a 2ª secção.

Rodrigues Lima & C.—Informe a 3ª secção.

João Antonio Correia Lobo.—Aguarde opportunidade

Mendonça Filho.—Prejudicado em vista do art. 6 § 2º das disposições geraes da lei do orçamento.

Pohlman & C.—Em face do disposto no art. 141 do Reg. de 2 de Julho de 1899 em vigor por força do art. 226 do de 10 de Junho de 1898 as certidões de informações e pareceres dadas em cumprimento de ordens só poderão ser concedidas mediante despacho de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado.

Dia 6

Maria Alves da Rocha, Cassimiro Adolpho & C, João Maximo da Silva Mauta, Rosa Perpetua de Almeida, Rodrigues Maia, Angelo Rumano.—Informe a 1ª secção.

Latham.—Dirija-se ao Thesouro por intermedio da Recebedoria.

Banco Emissor de Pernambuco.—Certifique-se.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

EXTERIOR

Asia

No Extremo Oriente

CHINA

As ultimas noticias dão como terminada a lucta que desde o primeiro dia esteve travada entre os soldados europeus, americanos e japonezes contra os boxers; estes fugiram quando viram que não havia salvação possivel, mas quizeram dar a ultima prova de perversidade deitando fogo nas casas das pessoas que não haviam feito causa commum com elles.

Alguns partidarios dos boxers espalham a voz de que foram as tropas internacionaes causadoras do incendio por terem atirado bombas incendiarias nas casas de onde eram fortemente hostilisadas.

Seja como fôr os commandantes das diversas columnas estão muito apprehensivos com os incendios que invadem os quarteirões pobres da cidade e estão tomando as providencias opportunas para extinguil-os, como tem conseguido.

O aspecto de Pekin, a grande cidade de outros tempos, é terrivel e miserando chegando constantemente pormenores sobre a fugentas dos boxers durante o sitio das legações e dos catholicos, sendo um dos mais interessantes o da defesa da cathedral Peitang, onde estavam refugiados alguns missionarios e chins convertidos ao christianismo, e ergue-se num logar distante, quasi nos suburbios.

Quando se manifestou a perversidade sanguinaria dos boxers, das legações partira em sua defesa trinta marinheiros francezes e dez italianos, os quaes souberam corajosamente resistir aos boxers e as tropas imperiaes rebeldes, que tentaram todos os meios para abrir uma brecha e penetrar no templo.

Só com a chegada das tropas internacionaes os heroicos marinheiros conseguiram desengar e alimentar-se regularmente.

Haviam passado um mez alimentando-se de animaes mortos e legumes podres.

A libertação foi saudada com enthusiasmo que chegou as lagrimas.

Foi recebido o seguinte telegramma datado de Pekim sobre o facto :

« As tropas internacionaes libertaram a cathedral Peitang, defendida heroicamente durante o sitio, pois se acha totalmente isolada e longe da parte da cidade onde estão situadas as legações, por trinta marinheiros francezes e dez italianos, ao todo quarenta homens em armas que conseguiram manter a distancia os boxers e as tropas imperiaes chinezas que tentaram muitos assaltos contra a mesma cathedral no interior da qual se achavam refugiados centenas de chinezes convertidos.

Ainda o general Linewitch telegrapha de Pekim attribuindo as tropas francezas e russas a libertação de Pet-Tang, a tomada da cidade imperial e a occupação da parte oésta de Pekim, accrescentando o mesmo general Lidewitch que todos os boxers fugiram de Pekim e suas immediações.

— Dizem que todos os generaes de tropas alliadas com excepção do general russo decidiram que era inopportuno occupar a cidade imperial ; e de Shanghai e de Takou uma noticia que pode causar grandes prejuizos as potencias alliadas na China.

Segundo essa noticia, as tropas russas queriam tomar de assalto a cidade Santa dos chins, o recinto sagrado do Buddhismo.

Oppozeram-se a esse acto inutil de brutalidade os commandantes das outras potencias, ponderando justamente que estavam fazendo na China uma guerra em prol da liberdade humana e que seria pessimo precedente violar a liberdade religiosa dos chins.

Por todas as eventualidades, os commandantes declararam que deixavam a Russia a responsabilidade de qualquer acção contra a cidade Santa.

— O « Times » publica um despacho do Shanghai annunciando que o Japão offerece a China por a sua disposição dous eminentes jurisconsultos japonezes para dirigir as negociações do Celeste Imperio com as potencias do Occidente.

— Um despacho de Tien-Tsin ao «Standard» annuncia que as tropas internacionaes dalli receberam ordem de seguir para sul-oeste da mesma cidade, onde foram assignalados dous acampamentos chinezes.

— Telegrapham de Hong-Kong que tropas japonezas desembarcaram em Amoy, grande porto sobre o canal de Formosa, na ilha de Hiamoun (China) ; e desta annuncio que um destacamento de forças internacionaes occupou a aldeia de Houmi a 4 milhas sudoeste de Pekin.

— Aos ministerios das relações exteriores e da marinha chegaram telegrammas do almirante Candiani dizendo que recebera noticias directas do marquez Salvago Raggi, encarregado de negocios na Italia, annunciando que elle, a familia, o pessoal e os marinheiros estavam salvos e que preparava para transportar a legação para Shanghai por não se achar Pekim em condições de segurança de hygiene e de existencia toleraveis.

Em Shanghai o diplomata italiano esperará ordens do seu governo.

— Uma nota official communicada á imprensa annuncia que o governo belga mandou suspender os preparativos que estavam sendo feitos para a remessa de uma expedição militar á China.

As folhas da tarde commentam esta decisão do governo, e lamentam que a Belgica não seja representada por um corpo de tropas entre as forças internacionaes que têm por missão o restabelecimento da ordem na China.

— O commandante da primeira columna das tropas alliadas, que entrou no palacio do principe Tuan, mandou prender e conservar incommunicaveis os criados que foram encontrados em diversas salas, afim de conhecer as relações que porventura existissem entre o chefe dos boxers e a imperatriz reinante e descobrir documentos sobre a revolução ; e segundo um despacho de Tokio (Japão) a residencia do referido principe em Pekim foi incendiada, suppõe-se que pelos proprios boxers, para se vingarem da fuga desse principe, seu chefe, que uma columna internacional importante marchava em direcção á capital.

— De Shanghai, onde ferve o máo humor contra os estrangeiros, a causa do desembarque de tropas, communicam que 30.000 soldados chinezes, sob o commando do mais habil dos generaes do imperio, marcham directamente sobre Pekim, donde tencionam expellir as tropas internacionaes.

Parece uma «quixotada», mas o povo não está alarmado com essa noticia ; e ainda noticias de diversas partes asseveram que a imperatriz da China jurou continuar a todo transe a guerra contra os estrangeiros, accrescentando o «Daily Telegraph» que ella mandou seus fieis camaristas a todos os vice-reis do imperio para que lhe mandem dinheiro quanto antes, ainda que para fazel-o tenham de cobrar impostos novos e pesados.

Esse dinheiro deve ser empregado para sustentar a resistencia contra a invasão das tropas alliadas.

— Telegramma de Tien-Tsin, datado de 22 de Agosto diz que continuam em Pekin alguns milhares de «boxers» e bem assim que o principe Ching commanda um corpo de tropas chinezas regulares na cidade imperial.

Accrescenta o telegramma que os alliados organisaram em Pekin uma administração militar ; e isso repetem jornaes de Berlim, dando como provavel que se estabeleça em Pekin um conselho militar para agir emquanto não chegar alli o conde de Waldersee, generalissimo das tropas alliadas.

— O principe Li-hun-chan, governador da provincia do Petchili, tornou-se neste momento o personagem mais importante da China.

As potencias estão convencidas de que a questão chineza não se póde resolver por emquanto arbitralmente e que é necessario crear um novo estado de cousas, reformar o governo e as instituições, servindo-se dos elementos do proprio paiz.

Todas as vistas estão voltadas para Li-hun-chang, o unico que se mostrou e que se mostra partidario de grandes reformas na China.

Os jornaes, e especialmente o «Times», affirmam que o principe Li-Hung-Chang, visto a impossibilidade de resolver a situação presente, pensou em pedir o auxilio e a mediação do Japão pela segunda vez.

O governo japonez respondeu-lhe que não podia servir de intermediario, estando as cousas no pé em que se acham, mas aconselhou o principe a entender-se com a imperatriz mãi, afim de escolher um grupo de grandes personalidades que possam tratar com os representantes das potencias e concluir quanto antes a paz.

E' opinião do governo japonez que depois da chegada do general Waldersee á China não terá mais tempo nem direito de fallar em arranjos de paz.

Tambem, como quer que seja, nestes ultimos dias um agente de confiança do ministro do exterior da Russia foi pedir ás redacções dos jornaes de S. Petersburgo que deixassem de atacar a pessoa do principe Li-Hung-chang, porque assim o exigem os interesses das potencias na China.

E' certo que Li-Hung-chang telegrapha diariamente á côrte russa o que já declarou que a China confia illimitadamente na acção da Russia para conseguir uma paz honrosa com as potencias.

— Parece que o estado de cousas na China vai melhorando.

A maior parte dos mandarins das populações maritimas submetteram-se ás tropas alliadas, declarando que não queriam mais que o proprio paiz num estado perenne de guerra, e promettendo que usavam da influencia de que gozam entre o povo para aconselhal-o a voltar cada um ás suas habituaes occupações e a concorrer com o proprio trabalho para a prosperidade da patria.

O «Times» publicando um telegramma esta noticia conclue que em Tient-sin vai se melhorando continuamente a situação, e que a submissão será geral, entre os mandarins que não tiverem feito acto de solidariedade com as tropas europeas.

Tambem noticias recebidas pela manhã de 28 em S. Petersburgo dizem que melhora a situação na Mandchuria, accrescentando que as tropas russas occuparam Mendeah e Irekte ; e outros chegados á tarde accrescentam ainda, foram igualmente occupadas Kamni e Tohatche.

— E' muito commentado um artigo publicado no jornal «Le Jour» pelo Sr. Gabriel Hanotaux, ex-ministro das relações exteriores.

Nesse artigo o illustre estadista censura a conducta diplomatica das potencias européas na questão da China e diz que a essa conducta cabe a responsabilidade da anarchia que está alastrando na capital chineza e que reserva surpresas bem desagradaveis.

E é assim que um publicista se abalança a dizer sem apreciação destes conceitos e das noticias que esta China sem governo, se é que já não o estava mesmo em antes de terem a imperatriz e o imperador seu prisioneiro, e a sua corte abandonado Pekim.

A velha magera com effeito fugio, para Sin Fu, no oêste, levando aquelle e os seus conselheiros d'ella, inclusivo o principe Tuan que, parece, foi a alma damnada d'esta crise, escoltados todos por 10 mil pavilhões negros.

Esta fuga, se simples effeito de medo ou acto de premeditação politica, vai por em embaraços as potencias, creando-lhes uma situação difficil.

Com os governantes chinezes em Pekin, não lhes custaria dictar-lhes a lei e obrigal-os a fazel-a consoante a vontade d'ellas á toda a China.

Prisioneiro das potencias o governo chinez seria um titere na mão dos diplomatas dos governos estrangeiros. Faria quanto quizessem.

Ausente de Pekin, refugiado no vasto Oeste, onde é quasi impossivel alcançal-o, o governo chinez, não só zombará á sua vontade das potencias, mas as porá na maxima difficuldade que se lhes podia deparar : a necessidade de governarem ellas mesmas a China—ou ao menos o vasto litoral chinez com seus 100 milhões de habitantes—ou de dividil-o entre si, e occupal-o militarmente, ou finalmente de evacual-o com as suas tropas e os seus nacionaes.

E' um pouco a situação, para peior, de Napoleão na Russia, em 1812.

E se o governo fugitivo tomar em não tratar diplomaticamente com as potencias e fizer da sua fuga um systema de defeza, a posição d'estas será gravemente critica —pois terá forçosamente de optar por um d'aquelles alvitres, qualquer d'elles difficil de ser executado.

A fuga do governo chinez de sua capital, pois, si obedeceu á um plano politico, é um acto de suprema habilidade d'esse governo e que crea ás potencias alliadas uma situação difficilima, pondo-as na contingencia pesada de evacuar a China por se assustarem ou occupal-a com as suas tropas e governal-a por sua conta.

Aquelle alvitre não o consentia tomar o orgulho nacional das potencias, o seu prestigio, que com elle se perderia, e, segundo os telegrammas ultimos, foi ao ultimo que recorreram, parecendo resolvidas a permanecerem na China, com fortes contingentes militares fornecidos por cada um e um governo que terá o general allemão conde Waldersee por chefe, com os chefes de legação por seus ministros.

Isto no papel parece facil ; mas só não verá a sua difficuldade, talvez a sua impraticabilidade, quem não perceba as divergencias grandes e profundas, os ciumes, as invejas, as competencias, que dividem as potencias.

Esse governo não póde ter nem homogeneidade, nem consistencia ; será elle mesmo uma fonte de discordias, e, quiçá, um factor da desunião latente do accordo occidental, japonez e norte-americano.

Dous grupos de nações, é evidente, com modos de ver, interesses e intuitos diversos existem no concerto internacional que age presentemente na China, são a Inglaterra, os Estados-Unidos e o Japão de um lado, e a Russia, a França e a Allemanha de outro.

A Austria, a Italia e a Belgica são factores secundarios e apoiarão este segundo grupo.

E' preciso notar que entre um e outro ha interesses irreconciliaveis, sufficientes para enfraquecer o accordo, e até bastantes para rompel-o.

Os chinezes, habeis em entrigas com todos os fracos, os chinezes que conhecem bem esta situação dos seus inimigos, se esforçaram por aproveital-a, trabalhando por baixo de mão com algumas d'ellas, quasi podemos dizer quasi, e são as do segundo grupo, contra as outras.

Pode-se crer que as propostas de negociações d'esse singular Li-Hung-Chang, que os Estados-Unidos e a Russia já repelliram, no que serão seguidos pelas demais potencias, pela razão de que não ha na China governo com quem tratem, são apenas um artificio diplomatico do astuto chinez e que no fundo elle prefere ver os occidentaes em lucta com as difficuldades que ora se lhes deparam de necessidade de permanecerem no littoral chinez e o governarem.

CARTAS SEM TITULO

(Do Correio Paulistano)

Rio, 21 de Agosto de 1900.

Nos ultimos dias do mez passado o *Jornal do Commercio* publicou um telegramma da Europa, resumindo um artigo do Sr. Paul Leroy-Beaulieu a respeito das finanças do Brasil. Ficamos logo sabendo que os conceitos do eminente economista nos eram lisongeiros e o conhecimento integral do escripto, ha dias aqui traduzido por aquella folha, mostrou-nos que elle tratava, além da nossa situação, tambem da situação da Hespanha.

Todos sabem que o director do *Economiste Français* sempre teve palavras da mais dura condemnação para as emissões de papel-moeda. Desde que em 1890 enveredamos nesse caminho, elle nos inscreveu no rol dos «paizes de finanças avariadas» e como, desde então, e até bem pouco tempo, nada tivessemos feito para mostrar que queriamos abandonar esse rumo, elle continuou a seguir-nos com a mesma severidade, sem aliás se esquecer de aconselhar-nos o que lhe parecia nos convir.

Os oito annos que decorreram até 1898 levaram-nos ao accordo do «funding-loan», em que ficou estipulado com a restricção estabelecida pelo Congresso o resgate do papel-moeda correspondente á quantia necessaria para o serviço da divida externa ao cambio de 18. O que se observa na execução desse accordo é que merece a attenção do Leroy-Beaulieu, que assim se exprime :

« Os dous elementos decisivos, deveriamos dizer que os dous unicos elementos que actuam sobre o valor do papel-moeda, são um de ordem material e o outro de ordem moral : o primeiro é a quantidade mesma do papel em circulação em relação á população e ás transacções do paiz ; o segundo é o estado da opinião publica no que concerne á probabilidade de que a circulação actual seja augmentada ou que, ao contrario, se conserve estavel ou diminua.

A importancia deste ultimo factor, o factor moral, é talvez ainda maior que a do factor material.

Esforçâmo-nos por tornar clara esta verdade em nossas obras e a experiencia do Brasil vem confirmal-a de maneira brilhante.

Resulta deste factor moral que se pódem obter grandes resultados para a elevação do cambio mesmo com retiradas relativamente modicas de papel em circulação, comtanto que essas retiradas se effectuem com perseverança, de maneira constante, e que a população e o mundo em geral tenham a convicção de que serão levadas por deante sem discrepar da linha adoptada. Foi o que aconteceu no Brasil.

Pensava-se na Europa, em geral (e aqui muita gente teve as mesmas desconfianças) que o governo não poderia cumprir exactamente o accordo de 1898. Mas ao fim de dous annos verifica-se agora que a principal de suas clausulas, á qual os credores ligavam mais importancia, teve a mais perfeita execução. A somma que devia ser recolhida aos bancos e servir alternativamente essa compra de cambiaes ou para ser resgatada, teve por disposição categorica do Congresso o ultimo desses destinos. Desde então, todos os mezes, com pontualidade que ainda não falhou, tem se incinerado as notas, que a cambio de 18, correspondem á importancia dos titulos emittidos em Londres.

E' esse facto que tem dado «á população e ao mundo em geral a convicção» de que fala o Sr. Leroy Beaulieu.

Ao passo que essa conducta do Brasil despertava a confiança do economista a da Hespanha arrancava-lhe a mais acerba critica. No artigo a que nos referimos elle repete o que outras vezes disse contra os emprestimos ao Banco de Hespanha, feitos pelo governo, em plena paz, á custa de emissões de papel-moeda, e lamenta que aquelle paiz reduza hoje definitivamente o juro de sua divida externa e não procure com os beneficios resultantes diminuir a sua circulação.

Era de esperar que os brazileiros, que durante tanto tempo soffreram os ataques da imprensa estrangeira, principalmente das revistas financeiras, recebessem satisfeitos esse preito de justiça aos esforços do governo.

Elle corresponde a um facto incontestavel e já é alguma cousa que, ao menos, não invertam os factos contra nós.

Creio que este foi o sentimento geral do paiz deante do juizo do «Economiste Français,» que aliás apenas corresponde aos principios que sempre sustentou e pelos quaes argumentava em prejuizo nosso.

Entretanto, um representante da nação, que ultimamente se pronunciou em desaccordo com a direcção dada ás finanças pelo governo, attribuio a baixos moveis a opinião do Sr. Leroy-Beaulieu, indicando perante a Camara como estipendiado para tal fim.

Não é só o jornal do famoso economista que ultimamente se tem pronunciado favoravelmente a respeito dos negocios do Brazil.

A imprensa ingleza, que nos hostilizava abertamente, começou a julgar-nos com mais sympathia, e não só o nosso tenaz inimigo, o «Financial News,» deixou de encontrar pretextos e terreno para os seus ataques repetidos, como os dous orgãos mais respeitados e prestigiosos do jornalismo diario e periodico, o «Times» e o «Statist» passaram a tratar-nos com mais respeito e justiça.

Não creio que o ardor opposicionista chegue ao ponto de attribuir á responsabilissima imprensa de Londres, a folhas insuspeitaveis como o «Times,» ligações inconfessaveis com o governo do Brazil.

Si isso fosse obra tão facil, não sei explicar como não foi tentada com exito em outros tempos.

Onde iriam os nossos recursos, as nossas economias, si tivessemos de modificar a peso de ouro o juizo de toda a imprensa estrangeira que se interessa pelas cousas do Brazil !

Quando os orgãos da «City» nos atacavam, attribuiamos o nosso descredito, a nossa ruina á diffamação do estrangeiro interessado em perder-nos, em desacreditar a Republica, movido talvez pelos syndicatos occultos, alliados da pretenção restauradora.

Quando o estrangeiro que nos segue, que nos estuda, que tem interesses em nossa terra, passa a achar que o Brasil vai melhor, sem perturbações de ordem; que o governo vai bom caminho, persistindo em ser economico, em queimar papel-moeda, espantalho das velhas nações da Europa, não falta quem vislumbre na lisongeira mudança o braço escondido de um agente corruptor.

Ha opposições que collocariam os governos na situação do pobre velho da fabula, que não sabia, nem elle nem o filho, como andar com o jumento na estrada.

A pé ou montado, só ou com o companheiro, de qualquer modo incorria na censura dos seus criticos.

Quando aquelle infeliz principe da comedia de Sardou conta á sua seductora conselheira o que soffre do terrivel Rabagas, nos offerece uma das paginas mais vivas desse espirito de opposição a todo o transe.

Si os jardins estão zelados, as ruas bem calçadas e as carruagens deslisam sobre ellas, é que o dinheiro do povo só serve para aformosear o que se destina ao goso dos ricos; si as ruas ficam esburacadas, immundas, os parques abandonados, é que o povo nem ao menos desfructa a limpeza das ruas e dos parques, sobre os quaes patinha, recebendo na roupa modesta a lama que lhe atira o coche dos poderosos; si o palacio está fechado, si o principe se recolhe, si desapparece o fulgor das festas, é que o governante está enthesourando os recursos da lista civil e nem ao menos facilita indirectamente aos pobres os meios de ganharem a vida com o desenvolvimento das artes e dos officios que o brilho da sociedade produz; si o principe promove festejos, si abre os salões, si dá bailes, este desenvolvendo o amor condemnavel do luxo, está dissipando em gosos reprovados os recursos arrancados á nação.

De um ou de outro modo, como o pobre velho da fabula, o principe não póde escapar á censura de Rabagas.

E' sina de quem governa. E' um dos muitos precalços do officio.

JOSÉ ESTEVÃO.

LITTERATURA

As lagrimas da terra

Lasy. dal proprio ramè
Povera foglia frale,
Dove vai tù ?...

....

Vo dove ogni altra vosi.

G. Leopardi.

Passa o dia cantando e parte. A noite entra chorando as lagrimas do orvalho, mysteriosas lagrimas: Quem sabe o segredo das lagrimas da terra ? Quem me pode contar a lenda negra das tristezas da noite ? Este crepe dos céos, este silencio enorme, entrecortado de murmurios leves, volitantes phantasmas de rumo livres no espaço, a contricção das arvores, a attitude meditadora das montanhas asperas, esphinges colossaes feitas de treva, e interrogando a treva do infinito...

E' morto o grande Pan ! Qual o pretexto, qual o motivo tragico do luto ? Este pezar immenso do universo, erguido em mausoléo á luz dos astros, celebra exequias de que mundo extincto ?

Houve, talvez uma ditosa idade em que a vida era um cantico de paz. Os homens tinham azas como os anjos e amavam as estrellas. Não havia horisonte,—o céo e a terra no mesmo azul de sonho se perdiam. Brotavam flores pelo firmamento e os astros eram como pyrilampos, cabriolando pelo bosque a dentro... Veio, depois, a morte e o mal. A noite chora a fuga das estrellas ?

Foi, outr'ora, o infinito o vasto templo das crenças e da fé, soberbas alas de virtudes de ferro, como fustes de columna sustinham, enramadas de flores de martyrio, a grande abobada. Perfis de deuses graves, orgulhosos, desenhavam-se ao alto. Deuses, mãos dando-se as mãos, tomando-se as cinturas, sorriam em luz as palpebras abertas, olhavam para o mundo humano ao longe. Semi deuses estranhos, reforçados, em movimentos os musculos arboreos, dobrando espaduas, retorcendo os braços, offegavam ao peso do destino. Monstros diversos, animaes sagrados aves do Olympo, vaccas celestiaes encornadas de prata vagueavam... Isto o fenomeno desordenadamente, em turbilhões erguendo-se das aras, ar[illegible] luminosas glorias, em derredor dos grupos divinaes. Até que, emfim, vendou a mão da Sorte. Fendeu-se o ethereo templo do infinito e revoltou-se o raio contra Jupiter, e desabou a abobada dos deuses !

No espaço aberto, nova crença, novo edificio divino preparou. Altearam-se as cruzes do supplicio, e, com o sangue dos martyres, soldou-se a construcção das novas cathedraes. Resoavou-se o céo. Côros angelicos, as tubas empunhando clangorosas da nova propaganda, se alinharam nas cornijas do templo. E, sobre os marmores partidos, cadaveres de olympicas estatuas, e pedestaes desertos, foram vistos magestosos os santos personagens do romance dos credos reformados. Na altura, um livro aberto e, das sagradas paginas desse livro, o brilho eterno da luz suprema a clarear as almas.

Subito, a mão terrivel do Destino, aquella mão que estrangulára os deuses do passado...

Fechou-se o grande livro, a luz cessou a grande luz altissima.

E, perdidas no escuro, as divindades, tacteando, como cegas, orandam espavoridas, reclamando Deus.

A guarda Angelica, a assombrosa ronda [illegible], sorriasse das frisas como desabam opulentos grupos de antigas esculpturas, soltas das fachadas em ruina—nas rosas de pedra, que a morphêa dos seculos mutila.

Tudo está morto.

O céo abandonou-se. Vagos os thronos frios os thuribulos á beira dos altares desolados. Foram-se os poemas e a verdade triste reina :—e furor do tempo [illegible] nostalgia. Quem sabe ! conta a noite lacrimosa o psal[illegible] lamentoso, a melancholica Odysséa dos deuses.

E os rumores subtis da escuridão, fallam quem sabe ? dessa existencia ephemera dos templos, da sorte que tiveram as excelsas architecturas das religiões deste ruir perpetuo das divinas cousas, qual ruem as humanas coisas, immerisas, que se extinguem com o passado ;mortal e morto ?...

E a terra é como o enorme desespero de anjos negros sem céo, de divindades já sem vulto, passando e repassando.

E o orvalho corre em copioso pranto sobre saudades e lamentação !

Mysteriosas lagrimas ! Quem sabe o segredo das lagrimas da terra ? Dramas do orvalho ! Quem me diz a historia destas gottas de pranto dolorido, que as rozas bebem e que vão chorando olhos perdidos atravez da sombra ?

Não ! não sabeis ! A noite é o pensamento da natureza, é a melancolia universal scismando.

O céo é um craneo. Dentro do craneo immenso constellado ; a immensa cisma de meditação. O dia é a doida embriaguez da luz. O sol deslumbra e cega. A effervescencia febril de vida, o carnaval das côres, a festa das industrias na cidade, os namorados hymnos na floresta, em cima o abysmo escuro do infinito mascado de azul... O dia é o dia. Longe as phalenas placidas da scisma que á noite saem ..

Os campos dormem, dormem as aldeias as capitaes exhaurem-se na orgia ; agonias de amor morrem no somno ; adormecem na morte os moribundos, como o rumor de numerosos carros, rodando horisonte, o mar resona e a folhagem arvores, murmurando os flacidos [illegible] cochila e sonha sonhos verdes.

Umas vezes vem pela terra [illegible] lua, phantastica sonambula. Sosinha, regaçando as vestes vaporosas, distribuindo aos lagos e as correntes flores de prata, flores e mais flores.

Outras vezes, a louca tempestade desgrenhada apostrophando as trevas, desbellando a falsa cabelleira dos rabidos e [illegible]bidos coriaceos...

E a noite calma, a scismadora noite, insensivel á lua, sobranceira ás injurias do fogo da tormenta, emquanto os campos as aldeias dormem, vai meditar nos escombros desmantelados das [illegible] das ruinas.

Passa a grandeza humana... Que importa a grandeza dos homens ? [illegible] douras que deplorem as gerações [illegible] Os deuses passam... Que lhe importa a noite, a derrota dos deuses ?

Edifiquem um novo Empyreo e [illegible] além as novas divindades modernas, que lamentem as velhas divindades... A tristeza da noite é outra e o segredo é outro: as lagrimas do orvalho, a noite põe nas primaveras mortas e nas folhas que o vento leva.

RAUL POMPEIA.

IDA E VOLTA

Vamos Laura, pelo oceano da especulação, como intrepidos argonautas, em procura da fortuna, o velocino que torna a vida mais suave e mais risonha.

Vamos : e não olhemos para traz e não volvamos a vista para o meu passado [illegible] esforços e trabalhos continuos, luctando pela vida.

Embarquemo-nos ; e, arrojados pela brisa da esperança que levemente nos assopra as faces, ponhamo-nos em rota.

Não te importes com o choro do mar cujas ondas tão mansas, agora vão se quebrar na areia fina e nos buzios multicôres ; e nem penses que elle lamenta nossa partida ou que incessantemente ondulando, nos preludia máo agouro.

Deixa-o soluçar—são lagrimas que não despertam piedade.

Como a barca corre veloz, desliza indolentemente, e, destruindo obstaculos, passa deixando apos uma espumante fervura de fraudes e miserias !

Tens médo, tremes, Laura ?

Tolice ! Deita ás aguas estes preconceitos de honradez e de virtudes, e atira para bem longe a consciencia, a photographia infallivel de nossas acções bôas e más.

. .

Caminhamos muito, e em pouco tempo. Não prosigamos ; basta, a fortuna lançou-se, toda voluptuosa, nos nossos braços.

Despe estas vestes, que davam-te encanto quando eramos pobres, e n'este momento parecem-me sujos trapos nodoando o teu corpo gentil.

Cobre-te com as sedas ricas de Pekin e ficarás mais formosa e fascinadora ; e sobre os teus braços grossos, os teus dedos roliços e teus seios que resplandecem fóra da bluza, derrama brilhantes e pedrarias finas.

Sob o tecto de um palacete luxuoso nos achamos abrigados, e me repugna lembrar aquelle casebre immundo em que habitamos por longo tempo sem nojo e por piedade do senhorio.

Salões adornados adequadamente a phantasia de grande financeiro, mobilia estufada a moda de Luiz XI, e tudo que, a força de ouro se póde conseguir, se nós apresenta.

Deslumbrantes bailes ! A walsa me enleva ao delirio. E musica com as harmonias doces das cordas nos suavisa os ouvidos.

Que galanteios ! Recebe, Laura, com um sorriso de agradecimento as adorações que genuflexos te fazem os nossos convivas.

Continuemos a gozar.

. .

Ah ! quantos annos passamos nas orgias e prazeres ?

Gostei muito e arruinei-me.

A riqueza cahio-me nas mãos quando eu era moço e forte.

A pobreza, companheira no principio da minha vida, chegou, esquecendo-se do desprezo que lhe votei, mais terrivel para abraçar-se commigo, velho, fraco e doente.

E consequencia de tudo isto, eis-me reduzido a miseria, sem um real para alimento, e sem um amigo a quem pedir a infinita piedade de uma esmola.

Todos que viviam em nossos salões, hoje votam nos despreso, e a lembrança de que conviveram comnosco lhes apavora, como um remorso.

Hypocritas que garbosamente se curvavam perante a nossa riqueza, expressando com palavras elegantes e do repertorio dos salões, elogios pomposos que, se lhes partiam do cerebro não passavam pelo coração.

Quanto custa adaptar-me com a natureza, tendo por tecto o firmamento e por leito o duro chão, que faz doer o meu corpo coberto de lepra.

As forças fogem-me, como rapido desapparece o sol, a força da natureza, nos cochões purpurinos do horizonte.

Estraguei-me em procura da felicidade, aspiração que actua no homem com inexplicavel intensidade na proporção da impossibilidade de alcançal-a.

A fome e a lepra me collocaram ás portas da morte, e só me falta passar por esse umbral da vida ; e tu, Laura, minha sorte, ainda teus alguns traços de mocidade, e teus braços o vigor para a lucta pela vida deves seguir a quem te leve á melhores venturas.

E antes de partir escuta as ultimas palavras de um moribundo :

— Era pobre, quiz ser e fui rico.

Para chegar a este estado reduzi a miseria aquelles que tiveram transacções comigo.

Passa-me pela retina uma serie de quadros, como se olhasse pelos oculos de algum cosmorama : velhos, mulheres e creanças morrendo de fome, moços suicidando-se todos pelo mal que lhes fiz, pelo pão que fraudulentamente lhes tirei. Rico, ostentando o luxo e adorno proprios a esta posição, arruinei-me porque fui roubado e enganado da mesma maneira que roubei e enganei.

Com a minha ruina ergueram-se muitas riquezas, com os destroços de um edificio muitas vezes levantam-se palacios.

Não estou arrependido do que hei praticado, e nem perdoo o que me fizeram.

O arrependimento só apparece no homem apoz a piedade e o médo, o pezar e o remorso, e nenhuma d'estas franquezas d'alma eu sinto.

Adeus,

FRANCISCO ACIOLY.

REVISTA DIARIA

ACTOS OFFICIAES—Por portaria de [illegible] do corrente, S. Ex. o Sr. Dr. Governador do Estado, prorogou por 90 dias, com vencimentos, a licença em cujo goso se acha a professora da cadeira de Gameilleira de Buique Fausta Pergentina de Lima Barros.

— Por portaria de igual data, nomeou a professora em disponibilidade Lins de Albuquerque Mello, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Petrolina, ficando assim sem effeito a portaria de 10 de Julho deste anno, pela qual foi nomeada para dita cadeira a professora Maria Amancia Cesar de Souza, que continuará em disponibilidade.

×

LICENÇA—Por portaria de 5 do corrente foram concedidos 4 mezes de licença a Nemesio Carlos Soares Vilella 2.º tabellião do publico judicial e notas escrivão do civel execuções civeis e official do registro geral de hypothecas do municipio de Bom Conselho marcando-se-lhe o prazo de 30 dias para entrar no goso da referida licença.

×

RECEBEDORIA DO ESTADO—Terminou improrogavelmente no dia 15 do corrente o prazo marcado para o pagamento do [illegible]

ILEGÍVEL

... do exercicio de 1900 e 1901 das ... abaixo declaradas:

Classe n. 5—Armazem de xarque ... a retalho.

Classe n. 7—Armazens de bacalhau ainda ... consignação.

Classe n. 8—Armazens de assucar.

Classe n. 10—Armazens de madeira de ... inclusive armazens de materiaes que vendem madeiras de construcções.

Classe n. 11—Lojas de Magames.

Classe n. 12—Armazens ou depositos de ... alfandegado ou não.

Classe n. 15—Armazens de drogas e pharmacias.

Classe n. 16—Bancos e casas bancarias deste Estado.

Classe n. 2—[illegible] de aguardente ...

Classe n. 27—[illegible] digio e vapor.

Findo este prazo pagarão com a multa de 2 % ...

X

INDULTO—O Exm. Sr. Dr. Governador ... por acto de hontem ... as praças da Força Publica sentenciadas ou por sentenciar por crimes de 1 e 2ª deserções, simples e marcou-lhes o prazo de 60 dias para se apresentarem na capital ao commandante da Brigada Policial e aos delegados de policia nos municipios do interior.

X

ESPECTACULO—Realisar-se-ha depois de amanhã, no theatro Santa Isabel, o festival dramatico em beneficio do apreciado actor Lyra.

Em primeiro logar subirá á scena o magnifico drama em 3 actos «Pena de morte».

Seguir-se-ha um intermedio escolhido a capricho, no qual tomarão parte a sympathica e festejada Elvira Guedes e mais outros artistasinhos da extincta Companhia Infantil.

Findar-se-ha o espectaculo com a interessantissima comedia, original do Dr. Alfredo Gama, «Um casal de sertanejos».

Com este programma bastante attrahente e variado, ... certos que o endiabrado «Lyrinha» irá ter uma verdadeira enchente na noite do seu festival.

Foi transferido para o dia 15 do corrente o espectaculo que devia realisar-se amanhã no Club Dramatico Familiar em ... de familia de um grande ... de saudosa memoria.

X

FESTA DO LIVRAMENTO—Realisar-se-ha no proximo domingo, a tradicional festividade religiosa de Nossa Senhora do Livramento, no seu templo nesta cidade.

X

CONCERTO—Nos salões do Club Internacional, realisa no dia 12 do corrente, em seu beneficio, um concerto instrumental, o Sr. professor Henrique Jorge.

O talentoso violinista conta com o auxilio dos distinctos artistas Candido Filho e Camoletti, e dos amadores, suas discipulas, DD. Judith Machado, Maria C. C[illegible], Roberlina Correia, Esther M[illegible], Maria Luiza e Maria Amelia Jorge, os amadores Dr. Regueira Costa, Jayme Azevedo, Luiz de Barros, Appolonio de Barros, e a esperançosa creança Pedro Pernambuco Filho.

X

HOMENAGEM AO DR. FERREIRA DE ARAUJO—Do «Jornal Pequeno», de hontem:

«Todo merecido a adhesão da imprensa do Recife a idéa por nós suggerida de manifestar o jornalismo desta capital ... passamento do notavel jornalista Dr. Ferreira de Araujo, o seu respeito e admiração pelo illustre morto, em ceremonias civicas ou religiosas, convidamos a todos os collegas para uma reunião, no gabinete Portuguez de Leitura, segunda-feira proxima ás 12 horas do dia, afim de ... o melhor meio de levar-se a effeito tão significativa idéa.»

X

RELOGIO CELEBRE—Vê-se no «Petit Palais», em Paris, o celebre relogio das Tres Graças.

Tres estatuetas de marmore branco, de uma delicadeza e elegancia a toda a prova, esculpidas por Falconet, sustentam em seus braços levantados a esphera em que são indicadas as horas.

Este relogio tem uma historia que nos é relatada pelo «New-York Herald».

«[illegible] que tinham chegado as obras de arte do seculo XVIII, a obra de Falconet tinha ido parar, ha cerca de 50 annos, ás mãos de um negociante de Frankfort, que pensou fazer um bom negocio vendendo-o por 1.500 francos ao Dr. Mannheim.

Este receiava ainda: achava o relogio muito fragil e as figuras por demais nuas.

Foi seu filho, de 23 annos, quem effectuou a compra para ... pai e contra a ... deste.

Em 18[illegible] o Barão Double offereceu por elle 6.000 francos, porém o Sr. Mannheim filho ... veio ainda a offerecer á mesma ... o Sr. Double augmentou a sua offerta ... 1.000 francos.

Acceitando este preço, o Sr. Mannheim ... para si os 6.000 francos e deu 1.000 ao filho para ... algum ...

A obra de Falconet ficou na collecção Double até á venda que teve logar em 1881.

Foi adquirido pelo Conde de Camondo, ... possuidor, pela somma de 101.000 francos, que pareceu exorbitante; mas ultimamente o Sr. Seligman propoz ao Sr. Camondo comprar-lhe este mesmo relogio por um milhão, o qual recusou, recebendo uma nova offerta de 1.200.000 francos, que não foi igualmente aceita.

O motivo desta recusa merece ser conhecido.

Fazendo o seu testamento o Sr. Camondo prometteu a obra de Falconet ao Museu do Louvre, para cujo engrandecimento já concorreu elle com maravilhosos objectos da Idade Media e do Renascimento italiano.

Por um escrupulo delicado e digno de ser apreciado por todos quantos se interessam pela arte, não se julga elle livre de dispôr do objecto promettido.

Objecto raro e singular, cujo valor ... mil vezes!»

X

OS QUADRUMANOS—Não são unicamente os macacos que são quadrumanos, isto é, que possuem a faculdade da prehensão, graças á existencia de um pollegar opponente.

... o que o Sr. ... de Rojas procura demonstrar em um interessante trabalho por elle ha pouco tempo publicado e ... de informações curiosas e instructivas.

No proprio genero animal os macacos não são os unicos que possuem pés prehensores e ... Na ordem dos marsupiaes ha individuos ... faculdade de ... ás arvores por seu appendice caudal e cujos membros posteriores são do ... de um longo pollegar opponente. A ... disposição typica.

A raça amarella, em consequencia da ... do seu pé, não só pode andar como ... a dos ... do que o urso é o prototypo ...

... no andar, o corpo dos Asiaticos apoia-se inteiramente sobre a planta do pé; ao passo que o calcanhar não supporta peso algum.

... os Asiaticos querem sentar-se ... para empregar expressão mais exacta, ... a postura é igualmente muito ...

... descançar a bacia sobre uma ... que lhe sirva de assento e ... do peso do corpo, os Asiaticos ... de modo que as coxas tocam as pernas e conservam-se assim, sem fazer movimento, durante muitas horas.

... posição que lhes é familiar, representa ... uma attitude de abandono e ... quando para nós seria uma tortura ...

... sentem-se ajoelhando-se e collocando o tronco sobre o assento que formam os pés torcidos e entrecruzados ... tambem absolutamente incapaz ... realisar tal façanha.

... Chinas, elles procedem ora á moda Annamita, ora japoneza, ... [illegible]

... a conformação do pé ... notaremos que ... obliquamente ... de repouso ... dos outros dedos; ... que ... em movimento ... dous artelhos ... como o ramo ...

... propriedade explica todas as operações extraordinarias que executam essas pessoas "pedimanas".

... o Asiatico e particularmente o cavallo ...

o Annamita não caia o estribo; ... dos ramos com o grande artelho, ... ponto de apoio.

Tratando de subir nas arvores? Procede como o macaco, agarrando-se o pé aos galhos ... como a mão.

Em ... como na carpintaria, na ..., os operarios amarellos trabalham tanto com as mãos como com os braços.

No Extremo Oriente não é raro surprehender os cozinheiros indigenas tirando os assados do espeto com seus pés ou servindo á mesa do mesmo modo, se as mãos estão occupadas. Parece mesmo que as ... são mais caras do que entre nós.

Nesse paiz em que um calor ardente enfraquece os temperamentos, a Natureza previdente concedeu ao homem um supplemento de duas mãos.

Vê-se frequentemente o "boy" preguiçoso de um mandarim abaixar-se para dar-se ares de grão senhor e evitar o trabalho de abaixar-se, transportar com o pé novelos passados, como tamboretes, os apanhar por meio do mesmo processo objectos miudos, como um alfinete cahido em um tapete.

Os artistas annamitas seguram ordinariamente suas ferramentas com os pés; os Laocianos para atirar ao arco; os Coréos para tecer; os Chins para pescar á linha.

No Japão, os marinhas de guerra, os marinheiros sobem ás vergas á moda dos macacos.

No paiz amarello ha uma multidão de lettrados, pintores e musicos que escrevem, pintam e compõem com seus pés.

E entretanto seriam nossas mãos capazes de executar essas obras tão finas e caprichosas de torneiro e marchetaria, de traçar esses caracteres que constituem pela rectidão das linhas, verdadeiras figuras geometricas?

Como bem o diz o erudito collaborador do "Petit Journal" pensamos que só mãos delicadas podem realisar trabalhos tão mimosos.

Pois bem! temos, por exemplos, que os pés dos Orientaes bastam para isso. A vista do que, reflectindo bem, não é cousa tão humilhante, como alguns pretendem, o descender-se do macaco.

X

VACCINAÇÃO—O Dr. Manoel Carlos vaccinará na terça-feira proxima, na rua Amelia n. 7, Afflictos).

X

DANUBE—Segundo o telegramma recebido pela respectiva agencia: nesta cidade, esse paquete da Royal Mail sahiu no dia 5, ás 7 horas da noite, do porto do Rio de Janeiro.

X

VISCONDE DA SILVA LOYO—Realizaram-se hontem, na matriz do Corpo Santo as missas mandadas celebrar por alma do venerando Visconde da Silva Loyo.

Foram celebrantes os distinctos sacerdotes conego Dr. Estanislão de Carvalho, Dr. Justino da Silva Constancio Gomes de Mattos, Joaquim Porfirio de Araujo e Harcoto Pinheiro.

Foram bastante concorridas, notando-se o comparecimento de grande numero de cavalheiros da nossa *elite* social.

A' respeitavel familia do illustre extincto renovamos a expressão de nossas condolencias.

X

UMA ANEDOCTA—Um «Guia de Oberammergau», ultimamente publicado, conta a anedocta seguinte: a mulher de um illustre erudito allemão, senhora afamada por sua devoção algum tanto exagerada, dirigiu-se, ha cerca de dez annos, para a ... dos Alpes Bavaros, afim de assistir ao «Mysterio da Paixão».

Nos escriptorios de informações offereceram-lhe diversas residencias a escolher. «Quer ... ficar em casa do burgo mestre Lang?» O burgo-mestre Lang nessa epoca representava o papel do Caiphaz.

A devota protestou com energia: não moraria em casa desse indigno.

«Quereis hospedar-vos em casa de Diemer?» propoz o encarregado dos bilhetes.

Diemer, porém, desempenhava o papel de Herodes.

Esta offerta foi igualmente repellida: nunca habitaria debaixo do mesmo tecto que um inimigo de Christo, declarou em alta voz a viandante indignada.

«Mas onde quereis pois descer, minha senhora? disse o empregado em apuros. Não ha mais lugar em casa de Mayer, que representa de Christo, nem em casa de nenhum de seus apostolos...» Mas repentinamente, pensando melhor: «Perdão, senhora, tendes razão. Ha ainda um lugar em casa de um apostolo.» E o empregado deu a direcção á viajante extasiada.

Installou-se logo na habitação indicada e procurou conhecer seu hospede, o que não lhe foi possivel; entretanto passava uma noite reparadora, persuadida que repousa debaixo do tecto de um homem de bem.

No dia seguinte, percorrendo o programma, descobrio o nome do apostolo. Seu hospede era ... de Judas.

Havia-se hospedado em casa do Iscariote! Furiosa por haver sido assim ludibriada, deixou Oberammergau nesse mesmo dia, sem importar-se mais com a festa.

×

SERVIÇO MILITAR—Para o dia 7:

E' superior do dia o Sr. capitão do 31º Ivo Rodrigues de Rocha.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense José da Silva Costa.

Uniforme n. 2.

—

Para amanhã:

E' superior do dia o Sr. major do 34º Servulo José Gonçalves.

O 31º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense João B. Cavalcanti Pimentel.

Uniforme n. 4.

—

Para o dia 9:

E' superior do dia o Sr. capitão do 14º Pedro de Barros Falcão.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Esperidião do Rego Barros.

Uniforme n. 8.

—

Serviço para o dia 10:

E' superior do dia o Sr. capitão do 34 Antonio Coelho.

O 34º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Severino Ferreira Tavares.

Uniforme n. 7.

×

BRIGADA POLICIAL—Serviço para o dia 7:

Superior do dia á guarnição o Sr. capitão do 1.º batalhão Jeronymo Odon Ferreira.

O 1º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e 2 subalternos, um para a guarda de Palacio, outro para ronda de visita, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 3º batalhão dará a musica para a parada.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2º sargento amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

Serviço para o dia 8

Superior do dia á guarnição o Sr. Major do 2º batalhão Lucrecio Gonçalves de Azevedo.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade e dois subalternos, um para ronda de visita, outro para guarda de Palacio, o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada, e a musica para a parada.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Telemaco de Senna e Sá.

Uniforme n. 4.

Diversas ordens:

Por acto de hontem o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado indultou as praças para sentenciar e sentenciadas pelo crime de 1.ª e 2.ª deserções simples, marcando o prazo de 60 dias para os ditos reos se apresentarem nesta capital ao commandante da brigada e nos municipios do interior aos delegados de policia.

São convidados os Srs. commandantes de corpos e officiaes para acharem-se ás 11 horas da manhã de hoje no quartel do Commando da Brigada, afim de incorporados, cumprimentarem o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

As bandas de musica dos corpos deverão achar-se no mesmo quartel ás 10 1/2.

X

CASAMENTO CIVIL—O ... dos casamentos que ... nos districtos de ... Santo Antonio, S. José, Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Luiz da França ... e Joanna Luiza Fernandes Ribeiro, solteiros, naturaes deste Estado, e residentes em S. José.

Joaquim da Costa Araujo e Francisca Bezerra da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, e residentes na freguezia de S. José.

José Rodrigues Ferreira Braga, viuvo, natural de Portugal, e Julia da Silva Mello, solteira, natural deste Estado, e residentes em Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Cassiano Pessoa Vasques affixou na repartição do registro de casamentos editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Diogo ... Pereira e Jesuina Ferreira da Silva, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Dr. Francisco Corrêa de Albuquerque Filho e Adda Medeiros, solteiros e residentes na Boa-Vista.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado n. 63—131 loteria, extrahida no dia 6 de Setembro:

Numeros:	Premios
16304	15:000$000
10564	1:000$000
18145	500$000
931	200$000
7473	200$000
24984	200$000
8272	100$000
8506	100$000
11774	100$000
19288	100$000
25953	100$000

X

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife, 2 de Setembro de 1900.

BOLETIM METEREOLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro 0.º	Tens. do vapor	Humidade
1 m.	23,3	760,mm68	17,mm63	75,0
9 »	24,4	761,mm10	17,mm93	77,0
12 »	26,8	762,mm61	19,mm41	80,0
3 t.	25,1	761,mm41	19,mm41	8?,0
6 »	24,0	761,mm63	20,mm27	85,0

Actinometro—Observações do meio dia: Ennegrecido. (*). Prateado.

Temperatura maxima 27,8

Temperatura minima 22,0.

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm9, Sombra 2,mm4.

Chuva: 3 mm8. Cahida pela madrugada, á tarde e á noite.

Direcção do vento:

		Caminho percorrido
De 1/2 h. 00 n. á 1 h. 00 a.	SSW	7,k000
De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a.	SSW	11,k000
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a.	SSW	1?,k000
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a.	SSW	8,k000
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 p.	SSW	12,k000
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a.	ESE	25,k000
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a.	ESE	55,k000
De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 p.	SSE	20,k000
De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a.	SSE	30,k000
De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a.	SSE	10,k000
De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a.	SSE	15,k000
De 11 h. 00 a. á 1/2 h. 00 d.	SSE	16,k000
De 1/2 h. 00 d. á 1 h. 00 p.	SSE	22,k000
De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p.	SSE	23,k000
De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p.	SSE	20,k000
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p.	SSE	23,k000
De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p.	ESE	Falhou
De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p.	SSE	»
De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p.	SSE	»
De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p.	SSE	»
De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p.	ESE	»
De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p.	SSE	»
De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p.	ESE	»
De 11 h. 00 p. á 1/2 h. 00 n.	ESE	»

Velocidade média do vento por hora 18,k219.

Maxima: 30,k000.

Minima: 7,k000.

Nebulosidade média 0,86.

BOLETIM DO PORTO

Dia 2 de Setembro

O baixa-mar foi ás 3 h. 25 da manhã registrando a escala 0,m85.

O prea-mar foi ás 9 h. 35 da manhã, registrando a escala 1,m65

O baixa-mar foi ás 4 h. 20 m. da tarde registrando a escala 0,m95.

O prea-mar foi ás 10 h. 25 m. da tarde registrando a escala 1,m70.

Idade da lua 7 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

(*) Não observou por estar o sol encoberto.

×

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 5 de Setembro de 1900.

Existiam	518
Entraram	7
Sahiram	11
Existem	511
A saber:	
Nacionaes	485
Mulheres	10
Estrangeiros	16
Total	511
Arranchados bons	417
Arranchados doentes	20
Arranchados loucos	0
Alimentados á sua custa	8
Correccionaes	66
Total	511

Movimento da Enfermaria

Existiam	19
Tiveram baixa	3
Tiveram alta	2
Ficam existindo	20

VIDA SOCIAL

Ribeiro da Silva

Passa hoje o anniversario natalicio do estimado litterato e nosso amigo, Dr. Ribeiro da Silva, popular auctor do *Cora* e outros conhecidos trabalhos dramaticos, tantas vezes levados á scena em nossas platéas.

D'aqui apresentamos a Ribeiro da Silva, os nossos mais sinceros e amistosos parabens.

×

Faz annos hoje a gentil signorita Alice Seixas, dilecta filha do Coronel Raymundo de C. Seixas, honrado commerciante de nossa praça.

×

No proximo domingo, 9 do corrente, completa mais um anniversario o nosso illustre amigo Dr. Ernesto Vieira Santos, integro magistrado do municipio de Itambé.

Por tão faustoso dia cumprimental-o-e ex corde.

PORQUE?

Tu choras, Flôr? Não queiras
Matar-me o coração...
Se, choras, os meus olhos, não verão
Teu pranto, sem chorar...
Meu soffrimento, é pouco?
E pouco o meu penar?!
Queres tu, meu amor, torna-me louco?
Me queres tu matar?...

A causa de teu pranto?
Dize-me, Flor, porque tu choras tanto?
Quem foi o causador?...
Eu não fui!... Nosso amor?
Oh! Flor, não foi tambem!...
Mas dize-me quem foi! Dize-me quem
Esse pranto causou?

Outr'ora eu não te via
Pallida e triste assim, á soluçar...
Oh! não, tinha harmonia
O teu fulgente olhar!...
Mas tudo se mudou!
Em vez do riso, o pranto
Em lagrimas de dor se transformou!...
....
Quero saber a causa de teu pranto,
A causa d'essas perolas perdidas,
—Oh! as faces te estão humedecidas;
—Dize-me, flor, porque tu choras tanto

Toda vez que te vejo lacrimosa,
Com teus profundos olhos rasos d'agua
Erguendo a vista para o céo, piedosa,
N'alma sinto emergir infinda magua...

E o coração em dores, confrangido
Sinto, em fundo tristeza se abysmar...
—E soffro muito, meu amor querido,
Eu soffro... se te vejo assim chorar...

De ti desterre pois, o amargo pranto
A nevoa de dor e de tristeza;
Se tu choras... tens n'alma todo encanto;
Porem se cantas... tens maior belleza...

Agosto de 1900.

SIMÃO D'ARMADA.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1900

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, abriu-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados: Rodrigues de Moura, Carlos de Moraes, Affonso Taborda e supplentes Climaco da Silva e Cardoso Ayres.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Da Junta Commercial de S. Salvador de 28 do mez passado, remettendo a relação dos commerciantes matriculados durante o primeiro semestre do corrente anno.—Para o archivo depois de respondido.

Da Junta dos corretores, de 28 do corrente, enviando o boletim das cotações officiaes referentes á semana de 20 a 25.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diario de Pedro Costa.

Diario de José Pinto Lapa.

Diario de Franco & Araujo.

Diario de J. Jordão & C.

Diario de London and Brazilian Bank, Limited.

Copiador da Companhia Equestre.

Copiador de José Pinto Lapa.

Copiador de J. Jordão & C.

Petições despachadas:

A firma de Oliveira Bastos, para o registro da nomeação que fez ao cidadão Virgilio Cicero de Azevedo para seu caixeiro despachante.—Como pede.

Companhia Progresso Colonial, para o archivamento da acta da assembléa geral ordinaria de 31 do mez passado.—Proceda o parecer.

Joaquim Barbosa da Silveira e Antonio Ferreira de Azevedo, para o registro das escripturas ante nupciaes juntas.—Registrem-se e publique-se.

Carlos Halliday & C para o archivamento da alteração do seu contracto social.—Como requerem.

Lima & Sá, para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se, tendo em vista o parecer.

João Baptista Pinheiro & C, para idem archivamento.—Satisfaçam o parecer.

Vingenso Limone & Irmão, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil,—Como pedem, satisfazendo o parecer.

Os mesmos, para o registro de sua firma social.—Satisfaçam o parecer.

Francisco José de Magalhães, para o registro de sua firma commercial.—Sim, satisfazendo o parecer.

A Junta, agradecendo ao Exm. Sr. Consul da Italia a fineza do convite que se dignou de dirigir-lhe em certo officio, datado de 24 do mez cadente, afim de assistir ás exequias que tinham de ser celebradas no dia 29 do mesmo mez, na igreja da Conceição dos Militares, em suffragio de S. M. o Rei Umberto I, barbaramente assassinado por um anarchista; tratou, por meio de ... dos seus membros, de corresponder aquelle convite.

E por nada mais haver a tratar-se, o Sr. Presidente por terminada a sessão ás 12 1/2 horas do dia.

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	8.000:000$000
Idem realizado....	»	1.600:000$000
Fundo de reserva	»	2.150:000$000

BALANÇO

EM 31 DE AGOSTO DE 1900

ACTIVO

Accionistas	6.400:000$000	
Letras descontadas	1.356:686$370	
Contas correntes caucionadas, etc.	5.946:616$690	
Caução da directoria	20:000$000	
Diversas agencias	11.590:576$350	
Valores depositados	6.555:974$950	
Diversas contas	1.08?:327$950	
Letras a receber	6.311:445$890	
Consolidados inglezes £ 10.000 a 12 d. depositados em Londres	200:000$000	
Caixa: Em moeda corrente	7.334:483$77?	
Rs.		46.805:111$370

PASSIVO

Capital	8.000:000$000	
Fundo de reserva	2.150:000$000	
Lucros suspensos	818:735$790	
Reserva especial	142:445$260	
		3.111:181$050
Depositos:		
Contas correntes de movimento	6.053:730$910	
Ditas correntes com aviso	665:259$980	
Letras a premio	8.645:763$980	
		15.364:754$870
Diversas garantias e depositos voluntarios	6.575:974$950	
Diversas agencias	5.797:553$880	
Diversas contas	7.834:742$820	
Dividendos ns. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21,	20:900$800	
Rs.		46.805:111$370

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de Setembro de 1900.

(Assignados)

Williams M. Webster, Gerente.

Arthur Eduardo de Oliveira, Pelo Contador.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63, 1 andar. Residencia rua Santa Anna. Thelephone n. 183.

— DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 10, 1 andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de drogas e Productos Chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Inquietação

Melancolia, cansaço; dôres na espinha e perda da memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

[illegible]

CREANÇA COM CATARRHAL

... curado ... com o *Alcatrão Jatahy*, de Honorio do Prado.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Auxilio Homoeopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar, encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de [illegible] & C.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, resistiu durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

(Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febre palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia a rua da Intendencia

Illm. Sr. Honorio do Prado

Estou em uso do seu santo preparado, digo santo porque é o unico adjectivo que bem exprime o que quero dizer. Ha dias eu commettido por terrivel tosse, que ... me surprehendeu bastante, e lembrando-me do vosso prodigioso *Alcatrão e Jatahy*, resolvi della lançar mão. ... que ... martyrisou-me ... ao uso do vosso preparado.

Mas um vosso captivo e admirador vos deve a saude, senão a vida, o subscreve-se com alto respeito e consideração.

De V. S.

João G. Franco Maciel.

IDEIA FELIZ—Foi a idea de reunir em uma só formula os hypophosphitos de cal e de soda com oleo de figado de bacalháo.

Vejamos leitores o que diz o distincto medico do Pará, Dr. Barretto Lins sobre a efficacia da Emulsão de Scott:

O largo emprego que tenho feito da preparada Emulsão de Scott em minha clinica, sempre com o melhor resultado em casos de molestias de origem lymphatica, me animam attestar lhe, a sua efficacia.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1899 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre e de um resultado muito certo e seguro e a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores é as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem ser sempre applicadas em agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, ... da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 3?.

Pharmacia Victoria, ... de Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos ...

Dr. [illegible]

Consultista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Hygiene do Rosto

LINDACUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada frescura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, espinhas, etc.

... o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Nacional, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e ...

Suffocações

... tendencias a ... falta de vontade de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Creanças com [illegible]

Curam-se com as primeiras doses a Chimaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade.

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o autor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

RECIFE

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta, pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 18[illegible]

Francisco José de Oliveira [illegible]*ugal.* (Firma reconhecida.

Homens fracos

Recuperareis saude e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que garante a cura.

Drogaria Oriental.

As febres palustres são as vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

As flores brancas e a inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções ... ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas.

Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconheci)

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; ... nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e com tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará* e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse via da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os esforços sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros e continuei até terminal-os e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente reconhecida.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se providos com elle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias das senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residencia na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

EDITAES

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção das pontes dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão, orçada em 30:424$040.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, deverá cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo marcado de 30 dias, á isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da concurrencia.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 6 de Setembro de 1900.

José Sabaya,
Director interino.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento ao decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 26 de Dezembro do anno proximo passado, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis liquidarem n'esta Repartição, seus debitos provenientes da contribuição á «Recife Drainage» relativo ao anno de 1893.

Segunda Secção da Recebedoria, em 10 de Agosto de 1900.

Manoel Machado.

Relação dos devedores da contribuição da Recife Drainage Company, relativos aos 1.º e 2.º semestres do anno de 1893 da freguezia da Boa-Vista:

Praça Maciel Pinheiro n. 5, Antonio Tavares Gomes de Araujo	68$000
Rua Visconde de Pelotas n. 38, Adolpho Santos	17$000
Intendencia n. 12, Anna Generosa Rodrigues Costa	17$000
Intendencia n. 2?, Anna Alexandrina de Aguiar Camena	17$000
Intendencia n. 17, Antonio Ferreira da Silva	17$000

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

... de Albuquerque n. 13, Anna Laura Coimbra e filhos
... Carneiro n. 56, Antonio Moreira Reis 17$000
Antonio Carneiro n. 58. O mesmo 1750
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa 17$000
Riachuelo n. 15, Antonio de Arantes G... 17$000
Visconde de Camaragibe n. 13, Amelia de Almeida Tavares 17$000
Visconde de Camaragibe n. 49, Americo Oviliano dos Santos 17$000
... Pires n. 12, Antonio Pereira de Carvalho 17$000
Gervasio Pires n. 44, Alfredo Arnobio Marques (Dr.) 17$000
Socego n. 46, Anna Clara de Lemos 17$000
Socego n. 27, Alexandre dos Santos Silva 37$775
Coelhos n. 12, Antonio Domingos Marques Romão 17$000
Coelhos n. 14. O mesmo 17$000
Coelhos n. 16, O mesmo 17$000
General Seara n. 21, Anna Rosario P. Santos e Sá 17$000
General Seara n. 25, Antonio P. Leonardo 83$812
Conselheiro Aguiar n. 43, Anna R. Pradeu ... 17$000
Conselheiro Aguiar n. 45, Antonio Rodrigues da Costa 17$000
Conselheiro Aguiar n. 81 Anna Clara de Lemos 17$000
... n. 22, Antonio Manoel da Assumpção (Conego) 17$000
... n. 24, O mesmo 17$000

B

Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth 17$000
Imperatriz n. 9, O mesmo 51$000
Imperatriz n. 49, O mesmo 85$500
Imperatriz n. 57, Baroneza de Morenos 73$125
Visconde do Rio Branco n. 49, Barão de Gurjahú 26$500
... José Marianno n. 33 C, Barão de Nazareth 51$000
Antonio Carneiro n. 86, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo 17$000
Visconde de Camaragibe n. 5, Baroneza de Morenos 51$000
Visconde de Camaragibe n. 51 D Baroneza de Petrolina 17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 B, A mesma 17$000
Pires n. 86 Barão de Livramento 17$000
S. Gonçalo n. 30, Barão de Nazareth 34$000
General Seara n. 3, Benvinda C. d'Albuquerque Lacerda 17$000
General Seara n. 106, Balbina ... do Espirito-Santo 17$000
Travessa do Veras n. 12, Baroneza de Petrolina 17$000
Rua Barão de S. Borja n. 14, Balbina C. Padilha 17$000

C

Conceição n. 62, Carolina F. C. Ferreira Balter 17$000
Visconde de Albuquerque n. 1..., Candida Laura Ribeiro 17$000
Visconde do Rio Branco n. 47, Catão G. da Costa Moreira 22$125
Antonio Carneiro n. 37, O mesmo 53$812
Visconde de Camaragibe n. 31, Clara Carolina da Fonseca 14$437
Socego n. 18, Carlos Antonio de Araujo 17$000
S. Gonçalo n. 42, Companhia de Beberibe e outro 86$862
General Seara n. 43, Candida Augusta de Oliveira 17$000
Manoel Monteiro n. 15, Carlos Antonio de Azevedo 17$000

D

Imperatriz n. 78, Domingos J. Fernandes 17$000
Visconde de Albuquerque n. 178, Delphina da Silva Duarte 69$579
Sete de Setembro n. 8, Domingos Antonio da Silva Barros 17$000
Sete de Setembro n. 10, O mesmo 17$000
Coelhos n. 1, Domingos Antunes Villaça 17$000
Barão de S. Borja n. 57, O mesmo 17$000
Visconde de Goyanna n. 19, Domingos Antonio da Silva Bairra 17$000

E

... da Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo 17$000
Intendencia n. 20, Ernesto Antonio de Barros Franco 17$000
Visconde de Albuquerque n. ..., O mesmo 17$000
Visconde de Albuquerque n. ..., O mesmo 34$000
Visconde de Albuquerque n. ..., O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 43, O mesmo 17$000
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.) 17$000

F

... da Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Balter 17$000
Imperatriz n. 16, O mesmo 115$775
Imperatriz n. 19, O mesmo 73$125
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco de Assis Oliveira Maciel 35$312
Visconde de Albuquerque n. 34, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 79, Francisco de Paula e outros 17$000
Antonio Carneiro n. 141, Filhos de Manoel F. do Amaral Campos 17$000
Conde da Bôa Vista n. 9, Francisco Ferreira Balter 8$500
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão 34$000
Sete de Setembro n. 11, O mesmo 17$000
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional 17$000
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral 92$650
Coronel Lamenha n. 36, Francisco Antonio Ditisfeno Ra... 24$687
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão 34$000
Coronel Lamenha n. 21, Filhos de Theobaldo Alipio M. Saldanha 17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo 17$000
Travessa J. Francisco n. 11, Francelino de M. Cabral 17$000
Rua Leão Coroado n. 4, Francisco P. Borges e outro 17$000
Visconde de Goyanna n. 58, Francisco Ignacio Pinto 60$362

G

Rua da Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Vital 17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto 17$000
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha 17$000
Sebastião Lopes n. 31, Guilherme Purcell 17$000
Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Vital 17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento 17$000
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cunha 17$000

H

Rua da Imperatriz n. 42, Herdeiros de José Martins Ribeiro 17$000
Conde da Bôa Vista n. 27, Herdeiros de João C. Raposo e V. do Livramento 17$000
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Millet (Dr.) 41$812
Visconde de Camaragibe n. 10, Herdeiros de João Fernandes Vianna 22$125
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. Barretto d'Albuquerque 86$125
... Barão n. 13, Herdeiros de ... Pacheco Queiroga e outros 17$000
S. Gonçalo n. 29, Herdeiros de ... de Sousa 29$437
Travessa do Coelhos n. 1, Herdeiros de Francisco da Silva 34$000
Rua Conselheiro Aguiar n. ..., Henrique Ferreira Guimarães 34$000
Leão Coroado n. 16, Herdeiros de Francisco José Barbosa 17$000
Barão de S. Borja n. 47, Herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 17$800

I

... da Imperatriz n. 81, Irmandade do S. S. Sacramento da Bôa Vista 17$000
Imperatriz sem numero, Igreja Matriz 27$687
Intendencia n. 23 A. Intendencia Municipal (Escola) 17$000

... Visconde de Goyanna n. 42 Isabel Maria Pires Justo 17$000

J

Imperatriz n. 36, João Maria Sove e outros 135$637
Imperatriz n. 74, José Crescenio 17$000
Imperatriz n. 67, João Maria Sove (Dr.) 17$000
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia 17$000
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Mata 17$000
Antonio Carneiro n. 39, José Cordeiro dos Santos 17$000
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra 19$870
Riachuelo n. 12, José Fernandes Ferreira 34$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.) 17$000
Rosario n. 6 Julia A. Ferreira e outra 17$000
Rosario n. 21, José Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 16, João Monteiro de Barros 17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins 17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães 17$000
Gervasio Pires n. 101, Joaquim da Silva Carneiro 17$000
Sebastião Lopes n. 3, José Gonçalves Martins 17$000
Socego n. 58, Joaquim Ferreira de Oliveira Ramos 17$000
Socego n. 19 Joaquim Domingues Ferreira 28$687
Socego n. 31, Joanna Maria Ribeiro 17$000
Principe n. 5 A João Gregorio Gonçalves e outros 24$312
Santa Cruz n. 2 Joaquim Francisco da Costa 17$000
Santa Cruz n. 23 Joaquim Pedro Machado 17$000
São Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra 17$000
General Seara n. 13, Jaquelina Carneiro de Albuquerque 17$000
Travessa do Veras n. 11, José F. Goes Cavalcanti (Dr.) 17$000
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquina F. Barcellar Torres 17$000
Visconde de Goyanna n. 30, Joaquim Pedro Machado 17$000
Visconde de Goyanna n. 21, José Joaquim Pereira 17$000
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite 17$000

L

Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna de Albuquerque Lins e Barros 34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Landelina H. das Neves Mello 73$112
Dr. José Marianno n. 40 B, Luiz Cox 17$000
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira 8$500
Conde da Bôa-Vista n. 11, Luiz de França Carvalho e outro 31$865
Conde da Bôa-Vista n. 11 A, Os mesmos 22$125
Conde da Bôa-Vista n. 13, Os mesmos 17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina Maciel da Silva e outros 34$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva 17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira 17$000
Coronel Lamenha n. 12, Laura Etelvina da Silva Ramos 43$687
Barão de São Borja 36, Lourenço Abgusto de Sá Albuquerque (Dr.) 17$000

M

Imperatriz n. 62, Maria C. Leonor S. Ferrão 45$625
Imperatriz n. 78 Miguel Antonio de Figueiredo 8$500
Imperatriz n. 47, Miguel Dias de Amorim Esteves 6$800
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro 8$500
Rua da Conceição n. 28, Marianno Marques Ferreira 22$125
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia 34$000
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves 36$375
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Sophronia de Freitas 17$000
Visconde de Albuquerque n. 17. Maria U. Torres de Castro 17$000
Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel G. da Cunha e Silva 17$000
Antonio Carneiro n. 50, Maria Gonçalves Campos 14$562
Antonio Carneiro n. 27, Manoel Mesquita Cardoso 17$000
Antonio Carneiro n. 63, Marianno Marques Ferreira 17$000
Conde da Bôa-Vista n. 24 B, Maria C. L. da Silva Ferrão 17$000
Conde da Bôa Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges 17$000
Sete de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo 17$000
Rosario n. 5, Manoel J. Marques Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 56, Ministerio da Guerra (Hospital Militar) 98$375
Gervasio Pires n. 19. Manoel G. Marques Ferreira e outros 17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros 17$000
Socego n. 60, Maria Ferreira 17$000
Santa Cruz n. 68, Marianna Adelaide de Lemos e outros 17$000
S. Gonçalo n. 11, Manoel de Souza Azevedo Pires 1700.0
General Seara n. 12, Miguel Figueiroa de Faria 17$000
Coronel Lamenha n. 11, Marianna Adelaide de Lemos 17$0.0
Manoel Monteiro ns. 21 e 23, Manoel A. Barcellos 17$000
Travessa de João Francisco n. 8 Maria da Natividade Pereira Santos 17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de C. Soares Brandão 17$000
Leão Coroado n. 3, Maria P. Cardozo Ayres e outra 17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000
Barão de S. Borja n. 7, Maria I. de Carvalho Cunha 17$000
Visconde de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha 17$000
Visconde de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva 17$000

N

Coelhos n. 22, Niomizia C. Gonçalves da Silva e outra 17$000
Gervasio Pires n. 121 Olympia C. Ferreira Moreira 17$000
S. Lopes n. 11, Olimpia Guaecca de Andrade e filhos 17$000
Dito n. 17. Os mesmos 17$000
Dito n. 19, Os mesmos 9$562
Dito n. 21, Os mesmos 17$000

P

Intendencia n. 2, Praxedes F. Monteiro 188$000
Intendencia n. 5, Patricio José Ferreira de Vasconcellos 17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Affonso Ferreira (Dr.) 51$000
Antonio Carneiro n. 6, Philadelpha Francisca Penna 17$000
Antonio Carneiro n. 8, Porfiria Rosa de Mello Guimarães 17$000

R

Intendencia n. 30, Rosa Angelica do Monte 17$000
Rosario n. 20, Rodolpho Layme

S

Dr. José Mariano n. 48, Sebastião José Bezerra Cavalcante 22$125
Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda 34$000
Antonio Carneiro n. 1, Sebastião J. Bezerra do Amaral 17$000
Rosario n. 30, Silveria Maria da Lima 17$000
Barão de S. Borja n. 11. Simão de Azevedo Campos (Conego) 17$000

T

Antonio Carneiro n. 166, Thomas Thimes 17$000
Conde da Bôa Vista n. 1. Templo dos Inglezes 17$000
Dito n. 3 Thomas Thimes 17$000
Dito n. 5. O mesmo 17$000
Barão de S. Borja n. 15, O mesmo 15$000
Barão de S. Borja n. 17, O mesmo 17$000

U

Antonio Carneiro n. 20, Umbelina de L. Borges Diniz 17$000
Rosario n. 53 Umbelina da S. ... 34$687

V

Visconde de Pelotas n. 41, Vicente José da Costa 17$000
Visconde do Rio Branco n. 43, Virgilio de Gusmão Coelho 51$000
Antonio Carneiro n. 45, Viuva e herdeiros do Antonio José da Costa e Silva 17$000

2º SEMESTRE

A

Conceição n. 50, Adolpho Silva 17$000
Visconde de Pelotas n. 38, Adolpho Santos 17$000
Visconde de Pelotas n. 13, Antonio Dias Guimarães e outros 17$000
Intendencia n. 1, Anna G. Rodrigues da Costa 17$000
Intendencia n. 30, Amara de Barros Correia 17$000
Visconde de Albuquerque n. 98, Angela Gonçalves Lima 17$000
Dito n. 69, Alexandrina C. da Cunha e outros 17$000
Dito n. 113 Amelia Laura Coimbra e filhos 22$125
Dr. José Marianno n. 16. A Augusta Alves Ferreira 17$000
Antonio Carneiro n. 56, Antonio Moreira Reis 17$000
Antonio Carneiro n. 53, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa 17$000
Riachuelo n. 17 H, Antonio Souza Duarte Ferreira 17$000
Riachuelo n. 16 B, O mesmo 17$000
Riachuelo n. 16 J, O mesmo 17$000
Visconde de Camaragybe n. 13 Amelia de Almeida Tavares 17$000
Visconde de Camaragybe n. 4., Adolpho d'Oliveira Paiva 17$000
Pires n. 12, Antonio Pereira de Carvalho 17$000
Pires n. 22, Antonio Manoel d'Assumpção (Conego) 22$125
Pires n. 24, O mesmo 17$000
Pires n. 44, Alfredo Arnobio Marques (Dr.) 17$000
Pires n. 31, Antonio Augusto de Lemos 34$000
Pires n. 39, Anna Luiza C. Layme 17$000
Coelhos n. 12, Antonio D. Marques Romão 17$000
Coelhos n. 16, O mesmo 25$562
Coelhos n. 14, O mesmo 17$000
General Seara n. 25, Antonio Pedro Leonardo 17$000
Leão Coroado n. 10, Antonio A. Villela 17$000
Visconde de Goyanna n. 45, Antonio Rodrigues da Costa 17$000
Visconde de Goyanna n. 31, Anna Clara de Lemos 17$000

B

Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth 35$812
Imperatriz n. 9, O mesmo 78$230
Imperatriz n. 49, O mesmo 137$535
Imperatriz n. 51, Banco de Pernambuco 68$000
Praça Maciel Pinheiro n. 20, Bernardino I. Guimarães 17$000
Visconde do Rio Branco n. 29, Beatriz, familia de Antonio de Araujo Beltrão 61$250
Dr. José Marianno n. 5, Barão da Escada 17$000
Antonio Carneiro n. 83, Barão de Nazareth 17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo 17$000
S. Lopes n. 7, Barão de Limoeiro 17$000
São Gonçalo n. 30, Barão de Nazareth 17$000
General Seara n. 3. Benvinda C. d'Albuquerque Lacerda 17$000
Barão de S. Borja n. 16, Balbina G. Padilha 27$250

C

Conceição n. 62 Carolina F. da Cunha Ferreira Balthar 17$000
Visconde de Albuquerque n. 114 Candida Laura Ribeiro 17$000
Visconde de Camaragybe n. 31, Clara C. da Fonseca 17$000
Socego n. 18 Carlos Antonio de Araujo 17$000
São Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro 17$000
General Seara n. 2, Candida Guilhermina da Silva Azevedo 93$812
General Seara n. 43, Candida Augusta d'Oliveira 17$000
Travessa de João Francisco n. 7, Cleophilo M. Ribeiro 17$000

D

Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes 3$220
Visconde de Albuquerque n. 178, Delphina da Silva Duarte 17$000
Antonio Carneiro n. 35 Domingos Bergardino da Cunha 17$000
Coelho n. 1, Domingos Antunes Villaça 17$000
Conselheiro Aguiar n. 48, Domingos Bergardino da Cunha 17$000
Becco de S. Borja n. 57, Domingos Antunes Villaça 17$000

E

Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo 17$000
Antonio Carneiro n. 62, Eduardo Francisco Penna 17$000
São Gonçalo n. 40, Emygdio José G. da Silva 17$000
General Seara n. 24, Emygdio José G. Lima 17$000
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.) 17$000
Barão de S. Borja n. 20, Emygdio José Gonçalves da Silva 17$000

F

Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Balthar 68$000
Imperatriz n. 16, O mesmo 68$000
Imperatriz n. 76, Francelino Domingos da Silva Junior 8$500
Imperatriz n. 19, Francisco Ferreira Balthar 31$000
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco Assis Oliveira Maciel 17$000
Visconde de Albrquerque n. 34 O mesmo 17$000
Visconde de Albuquerque n. 73 Francelina C. Ludovico Bastos 17$000
Antonio Carneiro n. 19, filhos de Joaquim Francisco Collares 24$312
Conde da Boa-Vista n. 9, Francisco Ferreira Baltar 34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão 27$250
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional (Ministerio da Guerra) 229$137
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral 17$000
General Seara n. 7, Fausta Augusta de Albuquerque 17$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão 17$000
Coronel Lamenha n. 21, filhos de Theobaldo A. M. Saldanha 17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo 17$000
... Francisco n. 11, Francelino de Mello Cabral 17$000
Leão Coroado n. 4, Francisco R. Borges e outros 34$000
Barão de S. Borja n. 9, Francisco C. Rodrigues 17$000
Sete de Setembro n. 11, Figueirêdo & Irmão 17$000

G

Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Victal 17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto 17$000
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha 34$312
Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Victal 17$000
Travessa do Veras n. 7. Gertrudes Maria do Sacramento 17$000
Rua Conselheiro Aguiar n. 2, Guilhermina S. da Cruz 22$125
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cruz 17$000

H

Rua Visconde de Albuquerque n. 148, Henrique Vogeley 17$000
Riachuelo n. 2, Henrique A. do Albuquerque Millet (Dr.) 17$000

... n. 17, Herdeiros de ... Albuquerque
Sete de Setembro n. 13, Herdeiros de ... P. de Queiroga
Rosario n. 8, ... Paris Raposo e outros 17$000
Gervasio Pires n. 56, Hospital Militar (Ministerio da Guerra) 51$000
S. Gonçalo n. 29, herdeiros de Francisco de Souza 17$000
Travessa dos Coelhos n. 1, herdeiros de Francisco da Silva 34$000
Rua Conselheiro Aguiar n. 31, Henrique Ferreira Guimarães 53$175
Leão Coroado n. 16, herdeiros de Francisco José Barbosa 17$000
Barão de S. Borja n. 45, herdeiros do Antonio José da Costa e Silva 17$000
Barão de S. Borja n. 47, herdeiros do Antonio José da Costa e Silva 17$000

I

Imperatriz sem numero, Egreja Matriz 17$000
Imperatriz n. 23 A, Intendencia Municipal (escola) 17$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal 34$000
Visconde de Goyanna n. 42, Isabel Maria Pires Justo 17$000

J

Imperatriz n. 36, João Maria Sove e outros 51$000
Imperatriz n. 74, José da Motta e Souza 22$125
Imperatriz n. 67, João Maria Sove (Dr.) 17$000
Conceição n. 47, José Francisco de Figueiredo 6$500
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia 17$000
Intendencia n. 25, João, filho de Dionisio G. Maia 22$125
Visconde de Albuquerque n. 141, José Luiz Alves Villela 22$125
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Mata 17$000
Antonio Carneiro n. 17, Jovino Lyrio Ferreira Fontes 21$312
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra 34$000
Conde da Bôa-Vista n. 27, João Carneiro Raposo e outro 42$062
Riachuelo n. 12, José Fernandes Pereira 17$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.) 17$000
Riachuelo n. 16 G, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva 17$000
Sete de Setembro n. 32, José Soares do Amaral 17$000
Visconde de Camaragibe n. 8, Joaquim Marianno de Souza 17$000
Visconde de Camaragibe n. 18, Joaquim da Costa Maia e Silva 17$000
Rosario n. 6. Julia A. Ferreira e outra 17$000
Rosario n. 21, José Ferreira 17$000
Rosario n. 37, José da Assumpção Oliveira 17$000
Rosario n. 39, José da Assumpção Oliveira 17$000
Rosario n. 41, José da Assumpção Oliveira 17$000
Rosario n. 45, José Alves Villela 62$000
Gervasio Pires n. 6, José Alves Lima (Dr.) e outro 17$000
Gervasio Pires n. 16, João Monteiro de Barros 17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins 17$000
Gervasio Pires n. 73, José Luiz Alves Villaça 17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães 17$000
Gervasio Pires n. 95, João da Cunha Wanderley 22$125
Travessa do P. do Bispo n. 31, José Rodrigues T. de Mello (Dr.) e outros 43$312
Rua do Socego n. 31, José da Silva Pacheco 17$000
Attracção n. 2, João Rodrigues Pereira 17$000
Principe n. 5 A, João G. Gonçalves e outro 17$000
Santa Cruz n. 23, João Pedro Machado 17$000
S. Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra 22$125
S. Gonçalo n. 26, Jorge G. Dias 17$000
General Seara n. 16, Jacquelina Carneiro de Albuquerque 17$000
Coronel Lamenha n. 30, João Antonio Botelho 17$000
Travessa do Veras n. 11 José T. Góes Cavalcante (Dr.) 21$312
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquim F. B. Torres 17$000
Rua Visconde de Goyanna n. 101 João B. Gonçalves da Silva 104$837
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite 17$000
S. Lopes n. 3, João Gonçalves Martins 17$000

... Laurianna Albuquerque ... Barros
Visconde de Albuquerque n. 111, Landelina H. das Neves Mello
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira
Conde da Bôa-Vista n. 11, Luiza de França Carvalho e outros
Conde da Bôa-Vista n. 11 A, Os mesmos
Conde da Bôa-Vista n. 13, Os mesmos
Visconde de Camaragibe n. 29, Luiz L. de Andrade Lima
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina S. M. da Silva e outros
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira
Barão de S. Borja n. 36, Lourenço A. de Sá Albuquerque (Dr.)
Socego n. 43, Luiz José da Silva Guimarães
Visconde de Goyanna n. 6, Luiz Ildefonso e outro

M

Imperatriz n. 64, Maria C. Leonor S. Ferrão
Imperatriz n. 79, Manoel Gonçalves V. Ferreira
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro
Rua da Conceição n. 28, Marianno M. Ferreira
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves
Visconde do Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. F. de Castro
Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel Gomes da Cunha
Antonio Carneiro n. 27, Manoel de Mesquita Cardoso
Antonio Carneiro n. 60, Marianna M. Ferreira
Conde da Bôa-Vista n. 21 B, Maria C. Leonor da Silva Ferrão
Conde da Bôa-Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges 9$175
Rasmuel... n. 45, Miguel de Figueiredo e outro
7 de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo
Rosario n. 5 Manoel Gonçalves M. Ferreira
Gervasio Pires n. 19, Manoel Gonçalves M. Ferreira
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros
Socego n. 66, Margarida V. de Andrade Lima
Socego n. 33, Marcellino José Baptista
General Seara n. 12, Miguel Figueirôa de Faria
Coronel Lamenha n. 13, Maria Isalina C. A.
Manoel Monteiro ns. 21 e 23, Manoel A. Barcellos
Conselheiro Aguiar n. 8 Maria Joaquina dos Santos Abreu 22$062
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de Carvalho S. Brandão 17$000
Leão Coroado n. 3, Maria P. Cardoso Ayres e outros 17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000
Barão de S. Borja n. 7 Maria I. de Carvalho Cunha 17$000
Visconde de Goyanna n. 8 Maria I. da Fonseca Pinto 17$000
V. de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha 77$000
V. de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva 17$000

N

Coelhos n. 22, Niomizia A. Gonçalves da Silva 17$000
Visconde de Goyanna n. 37, Nicéas da Silva Guamão 17$000

O

L. Lopes n. 11, Olympia C. do Amaral e seus filhos 17$000
S. Lopes n. 17, Os mesmos 17$000
S. Lopes n. 19, Os mesmos 9$125
S. Lopes n. 21, Os mesmos 17$000

P

Intendencia n. 5, Patricio J. Tavares Vasconcellos 17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Padre Affonso Ferreira (Dr.) 51$000
Antonio Carneiro n. 64, Philadelpha Francisca Penna 17$000
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães 45$587
Intendencia n. 2, Prazeres Francisco Monteiro 17$000

R

Intendencia n. 23, Rosa A. do Monte 17$000

... Rosario n. 11, ...
... Barão de S. Borja n. 1 ...
... Borja n. 65 ... 125$000

T

Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes 17$000
Conde da Boa-Vista n. 3, O mesmo 17$000
Conde da Boa-Vista n. 5, O mesmo 17$000
Barão de São Borja n. 15, O mesmo 17$000
Barão de São Borja n. 17, O mesmo 17$000
Visconde de Goyanna, O mesmo 17$000

U

Antonio Carneiro n. 20, Umbelina L. Borges Diniz 11$000
Rosario n. 53, Umbelina da Silva Rocha 17$000

V

Visconde de Camaragibe n. 7, Vicente P. de Oliveira Villas Boas 17$000
Visconde de Camaragibe n. 15, O mesmo 17$000
Visconde de Camaragiba n. 17, O mesmo 17$000
Nunes Machado n. 31, Vieira Raposo de Araujo 22$125
Visconde do Rio Branco n. 48, Virgilio de Gusmão Coelho 7$625

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1900.

Edital n. 28

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Magdalena da Natividade, nomeada, por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar desta data, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

EDITAL N. 26

Prazo de 60 dias assignados a professora Anna Francelina do Rego Barros.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora acima declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Caboclo em Petrolina, para a qual foi nomeada por acto de 1 do corrente.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 29 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução ponte do Giquiá, na estrada do Rio Formoso, orçada em [illegible].

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As dem[a]das por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 31 de Agosto de 1900.

J. Saboya,
Director interino.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Agosto de 1900

Edital

Em observancia [illegible] Addicional e Constituição do Estado e no disposto n. art. 19 da Lei n. 3.. de 8 de Julho de 1890 faço publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz da[illegible] do municipio de Floresta, por ter sido o magistrado que o exercia, o Bacharel Pedro de Oliveira Sousa, removido para o de Alagôa de Baixo.

O preenchimento de referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos [illegible] que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

Edital n. 25

Prazo de 60 dias assignado a professora Rita Francisca dos Anjos Chacon.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora acima mencionada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de Pão Ferrado em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 28 de julho do mez proximo findo.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Julho de 1900

Edital n. 23

Aos professores do Estado

PROGRAMMA DE ENSINO

Faço saber aos srs. professores de escolas preliminares do Estado, de ordem do Dr. Inspector Geral, que achando-se impressos os programmas de ensino para as mesmas escolas, devem elles por si ou por seus procuradores, com expressa autorisação, vir recebel-os nesta secretaria, afim de evitar-se o extravio de que se queixam sempre que por qualquer [illegible] se lhes são enviados quaesquer leis, regulamentos ou instrucções.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Agosto de 1900.

Edital n. 29

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, ás professoras Maria Francisca Bezerra Cavalcanti nomeada, para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Granito e Claudina Maria da Conceição, nomeada para reger a mixta de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Luiza Clementina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta do [illegible] da Bôa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 30 de Agosto de 1900.

Edital n. 30

Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral [illegible]

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de Setembro de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 13/16 d. por 1$000 do banco, hontem.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 13/16 d. por 1$000 particular, ao t[illegible].
Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 3/4 e 9 7/8 d. por 1$000 particular, hoje.
Cambio sobre o sul da Republica a razão de 8% ao anno.
Mina do Rio da Prata cotado a 80 réis por kilo.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	$	a	$
Chrystallisado, por 15 kilos	$	a	$
Demerara, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$000	a	7$500
Somenos, por 15 kilos	4$600	a	5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$600	a	3$800
Bruto secco, por 15 kilos	3$000	a	3$200
Bruto, mellado por 15 kilos	2$700	a	3$000
Retame, por 15 kilos	1$800	a	2$100
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente de 20 graos, a canada		a	$700
Alcool de 38 gráos, a canada		a	1$800
Alcool de 40 dito, dito		a	2$000

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Não constou negocio.			
Bagas de mamona, os 15 k.		a	3$200
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos		a	$700
Milho, o kilo		a	$150

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal		a	1$200
Couros espichados do norte o kilo		a	1$200
Verdes nominaes		a	$700

Mel

Cotou-se a pipa para o agricultor		a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos		a	21$000
O de 40 dito		a	260$000

Aguardente

Vendas		a	130$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	170$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	80$000
Refugos 50% e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho de Estrado, cota-se nominal		a	20$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	30$000	a	50$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	9$000	a	16$000

Recebedoria do Estado

Mez de Setembro

Dia 1 a 5	9:160$258
Idem do 6, diversos impostos	2:471$[illegible]
Exportação	6:414$[illegible]
	130:323$[illegible]

Recife Drainage

Mez de Setembro

Dia 1 a 5	1:221$127
Idem do dia 6	173$741
	1:[illegible]

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1900 a 1901

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação, Semana de 10 a 15 de Setembro de 1900

Assucar refinado, kilo	$510
Assucar branco, kilo	$356
Assucar mascavado, kilo	$185
Alcool, litro	$341
Aguardente cachaça, litro	$120
Aguardente de canna, litro	$180
Algodão em rama, kilo	$920
Algodão em caroço, kilo	$530
Arroz, kilo	$220
Arroz de casca, kilo	$140
Azeite de côco, litro	1$500
Azeite de dendê, litro	1$500
Bagos de mamona, kilo	$185
Borracha de mangabeira, kilo	2$750
Bailhas até 22 centimetros de comprimento	3$000
Ditos de mais de 22 centimetros, par	7$000
Cocos com casca, cento	8$000
Côcos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$020
Couros verdes, kilo	$605
Couros espichados, kilo	1$040
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Chifres, cento	4$000
Cobre, kilo	1$000
Caroço de algodão, kilo	$045
Café bom, kilo	1$000
Cacau, kilo	$900
Cerveja, litro	1$000
Cognac, litro	$800
Capilé, litro	1$000
Doces, kilo	1$300
Farinha de mandioca, litro	$175
Feijão kilo	$330
Fructas, ad valorem.	
Genebra, litro	$300
Jacarandá em pranchões, um	20$000
Jacarandá em tôros ou pãos, um	10$000
... o em taboas até 40 millimetros de grossura, um	1$100
Louro em pranchões, um	6$500
Licôres, litro	1$000
Milho, litro	$100
Mel, litro	$200
Massa de tomates, kilo	1$200
Madeiras de construcção e marcenaria, ad valorem.	
Ouro, gramma	1$080
Ossos, kilo	$700
Oleos de bagos de mamona, litro	$500
Oleo de caroço de algodão, litro	$250
Pau d'oleo em pranchões, um	5$000
Pao Brasil, kilo	$040
Prata, gramma	$040
Palhas, kilo	1$300
Pelles de veado, cento, ad valorem.	
Sabão, kilo	$200
Solla, meio	8$000
Sêbo ou graxa, kilo	$300
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros comprimento, par	3$000
Taboas de amarello, duzia	13$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11, uma	25$000
Traves em linhas mais de 11, uma	42$000
Unhas, cento	$400
Vinagre litro	$200
Vinhos de fructos, litro	$350
Varas para canôas, um	1$000
Vinhatico (em costado a 6 100)$4	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia	130$000
Vaqueta	7$000

Os demais artigos de exportação não soffreram alteração alguma.

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 6 de Setembro de 1900.

Assignado,

O chefe,—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvo,

Assignado.—*Mariano A. de Medeiros.*

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1900

Entraram:

25 % oois, pesando 3 295 kilos	
155 kilos de peixe a 100 rs.	15$550
10 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis	3$000
55 meias columnas a 600 réis	33$000
25 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	30$000
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
34 cargas com fructas a 600 réis	20$400
91 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	45$500
14 compartimentos com suínos a 1$200	16$800
95 lugares a 500 rs.	47$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500	7$500
5 fressureiros a 1$200	6$000
43 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	129$000
17 compartimentos com comidas a 1$500	25$500
58 compartimentos com verduras a 600 rs.	34$800
77 compartimentos com farinha ou cereaes a ... 1$000 rs.	77$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	9$000
26 talhos de carne verde a 3$500	91$000
17 ... de refugo a 3$000 rs.	51$000
Somma	674$500
Rendimento do dia 1 a 4	2:6[illegible]
	3:3[illegible]

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$100 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $900 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$800 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 [illegible] a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas [illegible] Matadouro de Cabanga, 62 rezes, [illegible] consumo da cidade.

Pelo mesmo administrador foi lançado ao mar 54 kilos de carne verde pertencente ao marchante Liberato de Souza por se achar imprestavel á alimentação publica.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Manáos, do sul, a 7.
Planeta, do sul, a 7.
Orapesa, da Europa, a 8.
Danubio, do sul, a 9.
Savern, do sul, a 10.
Pernambuco, da Europa, 10.
Magdalena, do sul, a 13.
Actor, de Liverpool, a 11.
Inventor, de Liverpool, a 23.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Manáos e esc. Planeta, a 7, as 4 hor a.
Manáos e esc. Maceió, a 7, as 12 horas.
Montevidéo e esc. Orapesa, a 8 as 12 h r.
Southampt. e esc. Danubio, a 9, as 12 horas.
Southampt. e esc. Severn, a 10, as 11 horas.
Via Rio e Santos Pernambuco, a 11, as 4 h.
Ceará e esc. Jacuhype, a 11, as 6 horas.
B. Ayres e esc. Magdalena, a 13, a as 12 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Gram Pará, varios gener.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Alagôas, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Goiana, varios generos.
Vapor allemão Ly[illegible], varios generos.
Vapor allemão Sio[illegible], varios generos.
Barca nacional Victoria, [illegible].
Barca portugueza Elisa, carvão.
Barca ingleza Swancea, varios generos.
Barca ingleza [illegible], bacalháo.
Barca americana Mary C. Hale, kerozene.
Barca allemã [illegible], carvão.
Barca norueguense [illegible].
Barca norueguense [illegible], carvão.
Barca norueguense Kapha, varios generos.
Barca russa Dalla, carvão.
Lugar ingleza Peggy, bacalháo.
Lugar ingleza Fyrah, bacalháo.
Lugar ingleza Messina, bacalháo.
Lugar ingleza Flora, bacalháo.
Lugar norueguense Alvaro, carvão.
Lugar norueguense Hertha, carvão.
Patacho inglez Evelyn, bacalháo.
Patacho argentino Breka, xarque.
Patacho nacional Herman, xarque.
Patacho nacional Nadia, xarque.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Vapor inglez Stoeh, fios telegraphicos.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

... que ... vaga a cadeira de terceira entrancia do sexo masculino de Pretoria, municipio de Jaboatão por haver fallecido o professor José Ribeiro da Fonseca Braga, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para os interessados que quizerem ser para ella removidos, remetterem suas petições a esta Repartição, habilitando-se devidamente nos termos do artigo 25 § 2.º ns. 1 II e III do Regulamento de 30 de Julho de 1896.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Setembro de 1900—1.ª Secção = 1.ª Directoria.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1899 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Correntes, por ter o magistrado que o exercia Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres sido removido para o de Serinhaem.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que o requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.
X

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Julho de 1900.

Edital n. 24

Prazo de 60 dias assignado aos professores Samuel José Alves de Amorim e Urania Nympha da Silva.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores acima declarados que tendo sido o primeiro nomeado por acto de 26 do corrente para reger a cadeira do sexo masculino da villa de Bôa Vista e a segunda nomeada por acto de 27 para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, que fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario

Secretaria da Instrucção Publica em 7 de Agosto de 1900

Edital n. 27

Prazo de 60 dias, assignado as professoras Francisca Maria Lumach Migueis e Paulina Genuina da Silva Monteiro.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de ... do corrente para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito e a segunda nomeada na mesma data para reger a cadeira mixta de Jatobá de Bôa Vista, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 á 31 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Manoel Joaquim Pessoa e Albino Tavares Lapa de Azevedo, sob a firma Pessôa & Azevedo, para o commercio de embarcações, com séde ao Largo da Companhia n. 6, desta cidade, com o capital de 15:000$, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Antonio da Silva Rezende, José Franco Ferreira e Francisco José da Silva Maia, sob a firma Antonio da Silva Rezende & C., para o commercio de generos de estiva, á rua Visconde de Inhauma n. 67, desta cidade, com o capital de 10:988$620, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Augusto José Rodrigues e José Luiz de Freitas sob a firma Augusto Rodrigues & C., para o commercio de refinaria, á Estrada Nova de Caxangá n. 28, desta cidade, com o capital de 5:000$, sendo a sociedade de capital e industria.

De João do Monte Moura e Manoel Ferreira Campos, sob a firma Moura & Campos, para o commercio de seccos e molhados, á rua de Moeda n. 19, desta cidade, com o capital de 2:757$120, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Julio dos Santos Ferreira e Francisco Cavalcante de Albuquerque, sob a firma Julio dos Santos Ferreira & C., para o commercio de molhados, ferragens, padaria, etc., á rua da Imperatriz n. 27, da cidade da Victoria, deste Estado, com o capital de 58:708$140, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Joaquim Alves dos Santos e Pedro de Souza Rolim, sob a firma Alves dos Santos & Bolim, para o commercio de generos de estiva, á rua Francisco Jacintho n. 72, desta cidade, com o capital de 19:249$08?, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Tito Laurentino do Nascimento Valois e Graciliano do Nascimento Valois, sob a firma Tito Valois & Irmão, para o commercio de fazendas, á rua 6 de Maio n. 67, da cidade de Jaboatão, deste Estado com o capital de 6:000$, sendo a sociedade em nome collectivo.

Distractos das sociedades commerciaes que nesta praça gyravam sob as firmas Alves dos Santos & Irmão e Lima & Sá.

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes firmas: Pessoa & Azevedo, Diogo Carneiro de Moraes, Antonio Martiniano Veras, Firmino Varejão, Augusto Rodrigues & C., Moura & Campos, Julio dos Santos Ferreira & C., Antonio da Silva Rezende & C., Franklin Galvão, Eduardo Martins de Barros, Alves dos Santos & Rolim, Tito Valois & Irmão, Vicente Campos, José Pinto Lapa, Alfredo Magalhães da Silva Porto e Geminiano de Rego Maciel.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 5 de Setembro de 1900.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Collectoria DE OLINDA

AVISO

Termina no fim do corrente mez o trimestre addiccional do exercicio findo dentro do qual poderão ser recebidos com as respectivas multas os impostos de decima, aguardente, industrias e profissões e taxas fixas, de todos aquelles contribuintes que não pagaram dentro do prazo legal, ficando scientes que depois desse prazo só poderão fazel-o no executivo com a guia respectiva.

Olinda, 3 de Setembro de 1900.

O collector
Francisco de Figueirôa Faria.

Ao commercio

Tendo o Sr. Paschoal Cariello annunciado sua retirada da firma Cariello Irmãos & C. de Macáo, dizendo que ficava *sem responsabilidade alguma*, declaramos que, na forma da lei, elle continuará responsavel pelo que nos deve a referida firma, pois não concordamos em sua isenção.

Recife, 4 de Setembro de 1900.

Amorim, Fernandes & C.

Empreza do Gaz

Chamo respeitosamente a attenção do publico e especialmente dos proprietarios de predios para a clausula 10.ª do contracto, que vigorará do dia 1 de Setembro em diante, cuja clausula estipulada o seguinte:

« Em regra o consumidor do gaz é o responsavel por seu pagamento.

« O proprietario do predio alugado fica isento de toda a responsabilidade, desde que communique ao contractante o nome do inquilino.

« A falta desta communicação acarreta a sua responsabilidade. »

Rogo, pois, aos Srs. Proprietarios, que não quizerem assumir a responsabilidade do pagamento pelo consumo do gaz feito pelos seus inquilinos de communicar por escripto a esta Empreza a rua, numero da casa e os nomes dos inquilinos, até o fim do mesmo mez de Setembro.

Rua 15 de Novembro n. 55, 30 de Agosto de 1900.

Por procuração de Frieiden Brothers, John Cocks.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Severn

Commandante H. J. Bely

E' esperado do sul até o dia 10 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Southampton e escala

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos da Europa até o dia 19 do corrente, e seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos da Europa até o dia 13 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3 Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 10 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com o termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trate-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 55, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas (kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

✝

Herculano Silveira Bessone

Joaquim José Silveira e sua familia mandam celebrar uma missa na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 10 do corrente, por alma de seu sobrinho e primo Herculano Silveira Bessone, e para assistil-a convidam aos parentes e amigos, seus e do finado, confessando-se agradecidos.

Erysipela e Capa-rina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade em receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	IONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem o pedir a HENRY MURE, em Pont-St-Esprit (França)

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, 52, rua Decamps, Paris
Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

A CONVALESCENÇA

A convalescença é um periodo de transição entre a molestia e a saude, ella exige cuidados assiduos. Com effeito, a menor imprudencia pode occasionar uma recahida que é ás vezes mais grave do que a propria molestia. Depois de seria molestia, o doente está muito abatido, muito fraco, o sangue está muito pobre. Portanto, as precauções e o regimen são então absolutamente necessarios para o restabelecimento da saude. Convem, pois, primeiramente tomar alimentos que se digiram facilmente, ir augmentando a quantidade d'elles a pouco e pouco, sem se apressar, evitar, nas primeiras sahidas, o ar humido e apanhar sol.

Quanto ao regimen, deve elle ser essencialmente fortificante; e o meio mais certo, o mais simples de sentir voltar, sem abalo, rapidamente as forças e tomar vinho de Quinium Labarraque, o mais activo dos vinhos de quina.

Preparado por processos especiaes, o Quinium Labarraque é um extracto completo da quina, contendo todos os principios activos d'esta preciosa casca, combinados com vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

O uso do Quinium Labarraque na dóse de um calice, dos de licor, depois de cada refeição, basta para restabelecer, em pouco tempo, as forças dos doentes por mais esgotadas que estejam.

Portanto, as pessoas fracas, débilitadas pelas molestias, o trabalho ou os excessos, os adultos fadigados por mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade e os anemicos devem tomar d'este heroico medicamento.

E' recommendado especialmente para os convalescentes que acabam de ter uma molestia grave tal como a febre typhoide, a bronchite, a pneumonia ou depois de febres.

O Quinium Labarraque é, segundo a expressão de um illustre doutor, o mais energico dos tonicos conhecidos.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, raríssima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todos as drogarias e pharmacias.

Em razão de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grande quantidade para se obter poucas melhoras em logar da cura.

LEITE SUISSA DE NESTLÉ

O MAIS RICO EM CREMA

Venda em grosso: LONDON, 48, Cannon Street, E. C.

ESTACAO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de--PARIS E LONDRES--

Sortimento permanente de tapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE
Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Paris, ...
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

ESCOLHIDOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAU
DE LANMAN & KEMP
... crofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES
OS MAIS RICOS

A TOSSE E
PEITORAL DE ANACAHUITA
REMEDIO SEGURO PARA
AS DOENÇAS PULMONARES
PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O ... MAIS EFFICAZ
... EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produrida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA ARÃO DOUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., page 300* — GUBLER *Comm. do Codex, page 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 314* — CHARCOT *Clinica da Salpêtrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa.
das NEVRALGIAS — Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões.
da NEURASTHENIA — Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.
LANCELOT & C.ª, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as ph...

FOLHETIM

40

AS DUAS PAIXOES

POR

CHARLES MEROUVEL

PRIMEIRA PARTE

CASAMENTO DE CONVENIENCIA

XI

O peso d'uma falta

(Continuação)

Tavernier vio o carruagem do doutor chegar á extremidade da avenida e voltar para o pateo do castello.

Elle continuou o seu caminho, e em breve chegou á entrada da propriedade do seu amigo.

A casa de Orfrasière erguia-se como uma ruina, negra, sem luz, isolada e inclinada, por assim dizer sobre a penedia, que formava um abysmo a seus pés.

Sendo já triste ao sol, produzia uma impressão lugubre nas trevas.

O criado começou a rir, mostrando-a ao seu companheiro de viagem.

— Isto de dia ainda faz algum effeito, disse elle, mas de noite, parece um ninho de corujas, uma casa de crimes! O senhor não terá medo lá dentro, de mais a mais ficando só?

— Não ha perigo!

O Dr. Bernay apeára-se do seu coupé, junto á grandiosa escadaria que dá accesso ao vestibulo do castello de Angeville.

A immensa fachada estava no escuro.

Só duas luzes alli brilhavam como dous pontos perdidos no espaço.

Uma dellas ficára esquecida no alpendre da entrada; a outra illuminava uma janella, n'uma das extremidades do castello.

Era alli o quarto do tenente.

O doutor conhecia o castello de Angeville tão bem como a sua propria casa.

Não chamou pessoa alguma.

Agarrou n'uma vella, que encontrou sobre um movel no vestibulo e que estava mettida n'uma palmatoria prateada, accendeu-a e subio a escada.

Chegado ao extremo d'um interminavel corredor, bateu a uma porta.

Uma voz perguntou:

— És tu, Brinio?

— Não, sou eu.

O doutor não disse o seu nome.

Para que era preciso?

A porta abrio-se.

— O senhor, exclamou o tenente, a esta hora?!

— E' verdade, sou eu, disse tranquillamente o velho medico. Tenho que te fallar.

E fechou a porta depois de entrar.

— Estás só? perguntou o doutor.

— Com o meu impedido.

— Está bem.

O Dr. Bernay agarrou n'uma cadeira e convidou com um signal o conde a tomar o seu lugar.

— Isto não demora muitos minutos, disse elle. Serei breve, porque a minha presença póde ser precisa em la Coudraie. Suzana está muito doente, e eu temo complicações, que póde ser que não se dêem. Em duas palavras, eras tu que estavas ha pouco em la Coudraie?

— Era.

— No pavilhão?

— Sim.

— Amas Suzana?

— Com toda a força da minh'alma

— Já o sabia.

— E, comtudo, foi casal-a com outro!

— E' verdade, e se tivesse de recomeçar, não hesitaria.

— Porque?

— Porque eu não queria uma união entre vocês e, muito especialmente, um casamento.

— Julgava que o doutor era meu amigo.

— E sou.

— Estimava-o quasi tanto como a meu pai.

— Tens razão. Tenho por ti um affecto de tio, ou, mesmo se queres, de avô, isto é, a melhor das ternuras, depois da de mãi.

— O senhor não pensou que me reduziria ao desespero?!

— Pensei em que terias um grande desgosto, mas, comtudo, elle havia de passar. Depois, reflectindo tu bem nestas cousas, com o bom senso que te reconheço, dirias que, desde que as pessoas que tu estimas não querem uma tal união, é por ella ser impossivel.

O velho doutor exprimia-se com uma autoridade extraordinaria.

O official ouvia-o com uma admiração, a que se juntava a deferencia.

Comtudo perguntou:

— O senhor disse impossivel? Porque o seria?

— Primeiro porque teu pai te teria implacavelmente recusado a sua autorisação, e tu não quererias ir contra a sua vontade.

— Talvez... E depois?

— Porque a vossa situação não é igual... Ha questões de conveniencia, e serias tu o primeiro de Angeville que consentiria n'uma alliança desigual.

— Isso são preconceitos d'outros tempos... Suzana é uma rapariga honesta, e o amor, o verdadeiro, não conhece as distancias de que o senhor falla.

O velho medico disse ainda:

— E' uma these que se póde sustentar.

— Casando Suzana do modo que o senhor quiz, fez dous desgraçados...

— Ella e tu?

— E' verdade.

— Queres dizer que ella corresponde ao teu amor?

— Pelo menos assim o julgo.

— E eu tinha a certeza!

— E não tomou em consideração esses sentimentos?

— Tomei, mas para tentar extinguil-os. Fiz tudo para o conseguir, e cheguei a julgal-o. Sem a tua louca tentativa, eis o que teria succedido. Suzana é tão corajosa como honesta. Deu a sua palavra, e havia de a cumprir custasse o que custasse. Pela tua parte, soffrerias durante alguns dias por teres de renunciar a uma rapariga digna do amor d'um homem de bem, mas o tempo se encarregaria de tudo, e nós te arranjariamos uma outra mulher da tua esphera, encantadora, e capaz de fazer a tua felicidade.

— Eu só poderia amar Suzana!

— E se entre os dous houvesse um obstaculo impossivel?

— Não existe.

— E' o que tu suppões. Se, porém — e eu não tenho autorisação para trahir os segredos que me foram confiados — houvesse na sua origem uma qualquer causa de indignidade, um vicio, uma cousa deshonrosa, ao menos perante as leis da sociedade...

— O que diz o senhor?

— Cousas que eu, sem duvida, devia occultar. Se, n'uma palavra, eu te dei a minha palavra de honra que em face desse segredo, que me é prohibido revelar, tu serias o primeiro a recusar, por muito grande que seja o teu amor e que o occultarias como se fosse um crime, uma vergonha... acreditarás no que te digo?

Jacques de Angeville estremeceu.

Comprehendia mal as confusas palavras do velho; mas para elle se exprimir com uma tal vehemencia para que o fosse procurar a semelhante hora, para que seu pai e aquelle homem, de quem elle conhecia a amizade, a honradez e a lealdade inconfessaveis, se oppozessem a esse casamento e a esse amor — elles que tão grande ternura lhe tinham — era preciso que, com effeito, um secreto obstaculo o separasse dessa Suzana que elle adorava.

Vencido pelo tom convincente do doutor, insinuou-se e perguntou:

— O senhor não me póde dizer mais nada?

— Não.

— E' porque não quer?

— E' porque não tenho esse direito. Ha confidencias que se não podem trahir.

O official reflectio durante um instante, e disse:

— Está bem. O que exige de mim?

— Nada de extraordinario.

— Diga.

— Suzana está casada. Não poderá pertencer-te senão causando um escandalo publico... Conheço-a... Ella morreria de vergonha. Enganar o marido em segredo, não o fará. Ella é muito franca e muito altiva. Tu não podes d'aqui em diante fazer senão a sua desgraça, e eu tambem te conheço... Tu não o farias...

— Então?

— E' preciso renunciar a uma paixão inutil, ao mesmo tempo que funesta e impossivel!

— Se eu tivesse essa coragem!

— Um homem como tu, um official, um bravo, póde o que quer!...

— E depois?

— Depois, mais nada. O vosso futuro está traçado. A felicidade perfeita não é deste mundo. Fica convencido, quando mais tarde tiveres adquirido, como teu pai e uma longa e cruel experiencia. Suzana tambem é corajosa. Ha de resignar-se, e encontrará no sentimento do dever cumprido as consolações que eu lhe desejo de todo o meu interior. Tu és um homem de bem e honrado. Possues uma grande fortuna e tens um nome a conservar; o mundo é immenso, e offerece todas as distracções de que possas precisar, todos os prazeres que podem compensar a perda — enorme, concordo — que lamentas. Talvez mais tarde fiques ao facto do segredo que não é meu, e então saberás que a minha ternura por ella e por ti, os meus dous filhos, afastou do vocês mais dôres e desgostos dos que hoje lhes causo.

A voz do velho doutor tremia de commoção.

Collocou a mão sobre o hombro do official, que o ouvia encostado á mesa, com a cabeça entre as mãos e um ar triste e feroz.

(Continúa).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL